



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0786/09	DATA: 04/06/2009
INÍCIO: 10h32min	TÉRMINO: 13h36min	DURAÇÃO: 03h04min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h04min	PÁGINAS: 63	QUARTOS: 37

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
MARCELO BECHARA – Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações, representando o Ministro Hélio Costa. JOÃO DE DEUS PINHEIRO DE MACEDO – Diretor de Planejamento Executivo do Grupo Oi. CÁSSIO EDUARDO ROSA RESENDE – Presidente da Fundação Mário Penna e representante de entidades filantrópicas.

SUMÁRIO: Esclarecimentos sobre as negociações dos contratos firmados entre a BrasilTelecom e entidades filantrópicas que recebem contribuições via conta telefônica, as quais correm risco de serem extintas, após a aquisição dessa empresa pela Oi/Telemar S.A.

OBSERVAÇÕES
Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Declaro aberta a sessão de audiência pública destinada a obter esclarecimentos sobre as negociações dos contratos firmados entre a BrasilTelecom e entidades filantrópicas que recebem contribuições via conta telefônica, as quais correm risco de serem extintas, após a aquisição dessa empresa pela Oi/Telemar.

Trata-se do Requerimento nº 160/2009, de autoria do Deputado José Carlos Vieira, aprovado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Convido para tomarem assento à Mesa os seguintes convidados: Dr. Marcelo Bechara, consultor jurídico do Ministério das Comunicações, que representa aqui o Ministro Hélio Costa; Dr. Cássio Eduardo Rosa Resende, Presidente da Fundação Mário Penna, que substitui o Dr. Paulo Medeiros e representará as entidades filantrópicas; e Sr. João de Deus Pinheiro de Macedo, Diretor de Planejamento Executivo do Grupo Oi, substituindo o Presidente da empresa, Luiz Eduardo Falco. Obrigado a todos, e sejam bem-vindos.

Estamos aguardando o Deputado Darcísio Perondi, que representará a Frente Parlamentar da Saúde. Seja bem-vindo.

Também queremos comunicar que o Sr. Ronaldo Sardenberg, Presidente da ANATEL, enviou um ofício a esta Presidência alegando que a Agência não participará da reunião, apesar de convidada, devido — segundo ele — a que o tema da reunião se refere a uma relação comercial entre as partes, e isso seria objeto alheio à ANATEL.

Lamento, porque acho que, dentro de um debate que é de grande importância para as entidades, de grande importância também para o esclarecimento dessas questões e de outras que possam vir a surgir, seria imprescindível a presença pelo menos de um representante da ANATEL.

Tem a palavra o Deputado Beto Albuquerque.

O SR. DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE - Sr. Presidente, quero corroborar as palavras de V.Exa. — saudando os membros da Mesa, os colegas Deputados —, porque a ausência da ANATEL aqui é inaceitável. Primeiro, porque essa relação, que é uma realidade hoje, das instituições filantrópicas com telefônicas, ou companhias de energia elétrica, sob a abrangência da Agência

[MF1] Comentário:
Supervisor.:Myrinha

[P2] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:1 Taq.:Stella Maris Rev.:



Nacional de Energia Elétrica, ela pode, sim, ser facilitada, ser melhorada, por decisões que precisam ser tomadas pela ANATEL.

Então, eu quero registrar meu desagrado e acima de tudo minha decepção com a explicação dada ao nobre Presidente por parte da direção da ANATEL. A Agência é fundamental para azeitar essa relação, na medida em que é uma relação de 3 partes, em que, evidentemente, nenhuma delas tem de perder, e todas podem ganhar se houver um regramento melhor.

E a ANATEL tem culpa no cartório, inclusive em grandes questões, hoje, desse desacerto que está havendo entre entidades filantrópicas e as telefônicas. Então, quero registrar isso, e acho que vale um retorno, quem sabe? Talvez nós da Comissão, ou interessados no assunto, possamos ir ao encontro da ANATEL e pessoalmente tratar desse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Agradeço ao Deputado Beto Albuquerque.

Tem a palavra o Deputado Carlos Willian.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Sr. Presidente, senhores convidados, Srs. Deputados, caros colegas, membros da imprensa, sinto-me muito à vontade, por ser da base governista, depois que o Vice-Líder do Governo tomou essa iniciativa, sinto-me muito à vontade para também externar meu raciocínio.

Eu acredito que esta Casa mereça mais respeito por parte da ANATEL, porque não é a primeira vez que a Agência se opõe a vir a esta Casa, mesmo quando convidada. Se a ANATEL encaminhou ofício dizendo que essa é uma relação comercial, e que não é de seu interesse, ou seja, não é da sua área de abrangência, está supondo, antecipando o resultado desta reunião que estamos fazendo. O mesmo poderia ter feito o Ministro das Comunicações Hélio Costa, que não o fez; mesmo estando no exterior, nomeou seu assessor jurídico, o Dr. Marcelo Bechara, para que viesse aqui, representar o Ministério, participar, e engrandecer os nossos trabalhos.

Portanto, fique minha homenagem aos que vieram, respondendo ao convite, e fique minha repulsa em referência à ANATEL, a minha indignação referente a ela. E vou além: digo a V.Exa. que a este mesmo assunto eu vou retornar, na Comissão, para que a ANATEL seja convocada, porque aqui, lamentavelmente, nós usamos da

[P3] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:2 Taq.:Stella Maris Rev.:



gentileza, até mesmo orientados por V.Exa., no sentido de que membros do Governo sejam convidados, numa forma mais agradável, e não convocados. Então, da próxima vez, nós vamos convocar a ANATEL, porque aí não haveria a possibilidade de ela deixar de comparecer. E se por acaso não comparecer, aí mandaremos buscá-la, da segunda vez, debaixo de vara, mas eu acho que isso é um desrespeito ao Parlamento brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Agradeço ao Deputado Carlos Willian.

Tem a palavra Deputado Paulo Rattes.

O SR. DEPUTADO PAULO RATTES - Apenas quero corroborar o que disseram os oradores que me antecederam, porque creio no seguinte: não estamos investigando, não estamos julgando, queremos apenas esclarecimentos. É evidente, é claro que é fundamental a presença da ANATEL aqui. Se não vieram os titulares, vieram representantes de todas as outras entidades.

Eu quero afirmar aqui também minha repulsa pela não presença da Presidência da ANATEL, ou de um representante, aqui. O que resta fazer, como disse o Deputado Carlos Willian, é convocá-lo. Vamos convocá-lo para que preste esclarecimentos sobre esse assunto, que é de alto interesse social. Este é um Governo voltado — eu sou também da base do Governo — às questões de ordem social, e esta audiência tem interesse grande de ordem social.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Agradeço a contribuição ao Deputado Paulo Rattes.

Eu queria apenas dar conhecimento à Comissão de que acabei de voltar do Tribunal de Contas da União. Fui entregar pessoalmente ao Ministro de Ubiratan Aguiar, que é o Presidente do TCU, uma proposta de auditoria, aprovada por esta Comissão, sobre a governança das agências reguladoras no Brasil. Eu acho que, após praticamente 13 anos — ou 12, ou 10, dependendo da agência — de funcionamento, nós estamos assistindo a uma série de desencontros, de irregularidades, de negligência e de desmando. É que as agências, criadas exatamente para serem o ponto de equilíbrio entre os interesses dos usuários, dos



consumidores e das empresas concessionárias, têm descumprido sua missão, via de regra. Não quero generalizar.

Mas eu acredito que essa auditoria será de extrema importância para que se faça um diagnóstico, para que possamos nós, nesta Comissão, dar a nossa contribuição para a discussão de uma PEC que está em andamento sobre a nova formatação, digamos assim, das agências reguladoras do País.

Agradeço as palavras e a presença a todos.

Quero registrar a presença do ex-Deputado Osmânio Pereira, ex-colega aqui da Câmara, com quem tivemos uma convivência de vários mandatos.

E passo à ata, informando aos Srs. Deputados que foi distribuída a cópia da ata da 20ª reunião, realizada no dia 3 de junho.

Indago se há necessidade da leitura da ata. Essa ata tratou das emendas que indicamos à LDO.

O SR. DEPUTADO RÔMULO GOUVEIA - Peço dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - O Deputado Rômulo Gouveia pede a dispensa da leitura da ata.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se acham.

Está aprovada a ata que relaciona as emendas desta Comissão à LDO.

Quero informar também que na próxima terça-feira, dia 9 de junho, às 14h30, haverá reunião deliberativa da Comissão, e logo em seguida reunião de audiência pública destinada a obter esclarecimentos referentes ao contrato do Aeroporto de Vitória, bem como à nova licitação, e das denúncias de superfaturamento das obras. O requerimento é de autoria da Deputada Sueli Vidigal. Estará presente a Presidente da ANAC, Solange Paiva Vieira, o Tenente-Brigadeiro Cleonilson Nicário da Silva, da INFRAERO, um representante do TCU e um representante legal do consórcio de empresas.

Vamos iniciar as exposições.

Eu quero esclarecer rapidamente aos nossos convidados que o tempo de cada um será de 20 minutos, podendo ser prorrogado. E os Deputados inscritos poderão interpelar os nossos convidados por 3 minutos, após a sua exposição.



Vamos, até por motivo de viagem do representante do Ministério das Comunicações, que nos solicitou que pudesse ser o primeiro a fazer sua exposição, dar a palavra a ele, e, ao mesmo tempo, pedir que ele permaneça para ser interpelado então na sequência, ao contrário dos demais, que falarão depois.

O SR. DEPUTADO RÔMULO GOUVEIA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Pois não, Deputado Rômulo.

O SR. DEPUTADO RÔMULO GOUVEIA - O Deputado Miguel Martini, de Minas Gerais, ligou-me para dizer que fez um esforço muito grande para participar desta reunião, mas não pôde, por motivo de força maior. Pediu-me que transmitisse a todos os colegas, e a V.Exa. também, o compromisso dele com essa luta pelas entidades. Então, eu faço o registro em nome do Deputado e amigo Miguel Martini, de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Obrigado, Deputado Rômulo Gouveia. Está registrado.

Então, vamos dar início à audiência.

Com a palavra o Sr. Marcelo Bechara, Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações.

O SR. MARCELO BECHARA - Primeiramente, bom dia a todos. Eu quero saudar os companheiros da Mesa na pessoa do Sr. Presidente, o Deputado Silvio Torres, e quero, já de cara, pedir desculpas pela minha necessidade de estar hoje à tarde em São Paulo, onde represento o Ministério no Comitê Gestor da Internet no Brasil, e hoje há uma reunião plenária importante lá.

Como já comunicado pelo ilustre Deputado Carlos William, o Ministro Hélio Costa encontra-se em viagem oficial no exterior, razão pela qual não está aqui presente, mas solicitou que, ainda assim, eu viesse prestigiar o evento.

Já estive aqui nesta Casa esta semana, e em todos os convites que nos são feitos fazemos o maior esforço para estarmos aqui, nesta e em outras Comissões das quais participamos.

Serei objetivo, Sr. Presidente. A posição do Ministério das Comunicações é muito clara, no sentido de que observamos que, de fato, existe uma relação entre privados. É uma relação que envolve entidades filantrópicas, portanto instituições de direito privado; uma agência reguladora, que na verdade exerce um papel, em



relação ao contrato de concessão; mas, na verdade, só sobre a concessionária — aí, sim, uma concessionária de um serviço público, que é o serviço de telefonia fixa comutada, aliás o único serviço prestado no regime público de telecomunicações.

Bem, qual a nossa visão? Nossa posição é no sentido de que seja encontrada uma solução negociada. O Ministério das Comunicações coloca-se inclusive à disposição aqui para ser o intermediador desse processo, para atuarmos como conciliadores, para que as partes cheguem a uma solução negociada. Se de fato existem algumas questões que geram custos e prejuízos para a empresa concessionária, no caso aqui a Oi, essas questões têm de ser colocadas de forma clara, têm de ser colocadas de forma transparente. E efetivamente temos que, por outro lado, também tentar viabilizar a existência dessas entidades.

Minha única preocupação, Sr. Presidente, sendo muito franco aqui, mais que com as próprias entidades filantrópicas, mais que com a própria concessionária, é com a pessoa que doa, é com a pessoa que exerce ali seu momento de solidariedade. Acho que é preciso que hoje tenhamos transparência nesse processo, transparência em todos os sentidos. Acho que, se é um ato voluntário de doação, para o próprio doador é interessante que ele saiba, que ele acompanhe efetivamente os caminhos em que aquele ato voluntário de solidariedade dele está sendo colocado, o destino da doação pecuniária que vem cobrada na conta telefônica. Bem, essa é que é a nossa preocupação, em primeiro lugar: com a pessoa que exerce solidariedade. Essa é que não pode ficar prejudicada, de forma alguma.

Evidentemente, temos de reconhecer o papel de importância das entidades filantrópicas, muitas neste País, que exercem realmente projetos sociais, de responsabilidade social. Realmente são muito importantes — muito importantes! —, em diversas áreas, na área de saúde principalmente. Vejo aqui o Deputado Saraiva, ex-Ministro Saraiva Felipe, e vejo aqui algumas entidades ligadas diretamente à área de saúde, outras da área de educação. Enfim, sabidamente é uma relação entre privados; mas a questão é que eu enxergo, nós enxergamos que é possível que a ANATEL possa tentar facilitar, dentro de algum aspecto, esse tipo de relacionamento. O que temos de encontrar, Sr. Presidente, são os caminhos para que uma solução negociada aconteça.

[p5] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:4 Taq.:Zagotto Rev.:



Bem, se existem óbices, vamos identificá-los. Quais são esses óbices? É isso que tem de ser transparente. É o custo? São as multas? São as reclamações que são feitas contra as concessionárias, em face de uma eventual cobrança indevida, ou de um eventual não reconhecimento de valor que entra numa conta telefônica? Temos de colocar isso às claras, temos de colocar isso na mesa. Essa é que é a questão.

E quanto a isso depender inclusive de uma participação da própria ANATEL, deve ser no sentido de ouvir a sugestão das partes, pois acho que as partes presentes é que devem — e com certeza vamos, mais adiante, observar isso nas suas manifestações — apontar quais são as dificuldades. E é possível que a ANATEL atue, dentro, obviamente, da sua competência, e sem interferir numa relação privada, porque temos que manter realmente essa questão da não ingerência entre privados. Eu acho que é um princípio que tem de ser preservado. Mas, por outro lado, na verdade, ao invés de interferir, a ANATEL poderia facilitar esse procedimento, talvez por uma simplificação do processo de multa; enfim, isso aí eu acho que é uma questão técnica que só as partes envolvidas, que estão diretamente lidando com essa questão no dia a dia, podem discutir.

Evidentemente, não acredito que uma empresa do porte da Oi, que é uma concessionária que presta um serviço público, que presta um serviço que tem obrigações contratuais de universalização, obrigações essas que, pelo que nós temos conhecimento, vêm sendo cumpridas, inclusive obrigações na área de inclusão digital, evidentemente recuso-me a acreditar que a empresa estaria fazendo qualquer tipo de questionamento de forma vazia, ou de forma leviana e irresponsável. Eu não acredito nisso. Com toda a sinceridade, eu não acredito nisso.

Se existe algum problema, se existe alguma questão, acho que é questão de transparência. Temos de colocar isso à mesa, de forma clara, inclusive, porque eu acho que aquela pessoa que está do outro lado, aquela pessoa que está exercendo sua solidariedade voluntariamente, essa pessoa merece respeito, muito respeito — assim como, evidentemente, as pessoas que são atendidas por essas entidades filantrópicas. Vejo aqui o representante do Hospital Mário Penna, da Fundação; eu, que sou de Belo Horizonte, conheço o belo trabalho que fazem.



Então, acho que a questão é essa, o Ministério coloca-se à inteira disposição desta Comissão, da Câmara dos Deputados, para que seja elaborada uma solução negociada, obviamente respeitando os limites das relações entre privados. E pedimos, solicitamos que, se possível, a Agência também participe, para que possamos — o Ministério, como formulador de políticas públicas que é, e portanto tem interesse público e interesse social, e a Agência, que é extremamente competente na regulação dos serviços de telecomunicação, e faz um trabalho realmente muito bom em relação a esses contratos — colocar-nos também à disposição para tentar facilitar ao máximo, flexibilizar aquilo que for possível, ou destacar aquilo que for possível, ou esclarecer aquilo que for possível, para que as partes (elas, as partes) cheguem a uma solução negociada.

Eu acho que é isso que esperamos. Acho que temos condições, de uma forma madura e civilizada, Sr. Presidente, de irmos ao encontro de um processo que não penalize a empresa concessionária. Eu acho que ninguém aqui quer que a empresa concessionária seja penalizada, ou que lhe seja imposto um custo injustificável. Isso não seria correto.

[P6] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:5 Taq.:Cláudia Almeida Rev.:

Então, acho que a empresa tem todo o direito, sim, de expor seu posicionamento, mas, por outro lado, nós também temos de identificar que existe uma realidade social importante neste País, e eu não acredito, com toda a sinceridade, que nós não consigamos encontrar um ponto de equilíbrio, dentro desse relacionamento entre privados.

Quero colocar-me, então, à disposição dos Srs. Parlamentares para qualquer questionamento. Agradeço imensamente a oportunidade que esta Casa sempre dá de ouvir o Ministério das Comunicações, e coloco-me realmente à disposição de todos. Eu acho que estes momentos são importantes. Entendo que essas questões podem levar a algum tipo conflito, constrangimento, mas no final das contas sempre fazem com que nós crescamos, sempre fazem com que nós, de uma certa forma, evoluamos e possamos melhorar os procedimentos, do ponto de vista social, e eu acho que isso interessa também ao próprio serviço de telecomunicações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Agradecemos ao Dr. Marcelo Bechara.



Antes de passar a palavra ao Deputado José Carlos Vieira, quero apenas registrar a presença — que agradeço — do ex-Ministro Saraiva Felipe nesta Comissão.

Então, rapidamente, vamos fazer as interpelações, quem quiser inscrever-se. Temos o Deputado Beto Albuquerque, temos uma lista para fazer perguntas específicas ao Dr. Marcelo, que terá de se retirar, e nós precisamos dar continuidade à audiência também.

O Deputado José Carlos Vieira, como autor do requerimento, terá direito a falar primeiro.

O Deputado José Carlos Vieira tem a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA - Sr. Presidente, eu pretendia falar após ouvir todos, mas, cumprimentando o Dr. Marcelo Bechara, como V.Sa. tem de viajar, quero inicialmente dizer que seu pronunciamento foi reconfortante.

Nós estamos hoje numa posição de extrema preocupação. Extrema! Nós estamos angustiados. Nós estamos sentindo o que as entidades estão sentindo. Estamos sentindo a angústia de milhares de pacientes, de pessoas que são tratadas, que são cuidadas por essas entidades pelo Brasil afora, e V.Sa. vem aqui e coloca o Ministério das Comunicações como uma balsa, como uma possibilidade de recurso. E mais ainda: V.Sa. vai além, e diz que nós precisamos viabilizar a existência dessas entidades, V.Sa. diz que nós precisamos facilitar seu trabalho, a ANATEL precisa fazer isso, V.Sa. diz que nós temos uma realidade social que não podemos negligenciar.

Esse é o papel do Poder Público, o papel que todo Ministério deveria exercer, o papel que o Poder Público tem de cumprir, porque pessoas necessitadas estão aí para serem atendidas. Nós sabemos que o Governo não pode tudo, mas no mínimo o Governo tem de fazer esse papel que V.Sa. se propõe a fazer, via Ministério.

A única observação que faço, Sr. Presidente, é a de que o Dr. Marcelo Bechara possa continuar à frente, atendendo-nos, fazendo este elo, ou — quem sabe? —, eventualmente, poderíamos ter uma conversa com o Ministro, para de público também agradecer-lhe essa disposição, que eu sei que é do Ministro.

Então, apenas quero cumprimentá-lo e dizer que sua disposição e suas palavras aqui refletem aquilo de que nós precisamos: continuar atendendo as



peessoas que estão lá na ponta, a população mais carente do Brasil, que, graças a essas entidades, conseguem ter um pouco mais de alento, e V.Sa. traz essa possibilidade, o que para nós é muito, neste momento de angústia e de dificuldade.

Por enquanto, Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Agradecemos ao Deputado José Carlos Vieira.

Tem a palavra o Deputado Carlos Willian, que é o próximo inscrito.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Presidente, vou ser rápido.

Em primeiro lugar, quero parabenizar o Dr. João de Deus, que está aqui representando o Grupo Oi, e também o nosso representante da Fundação Mário Penna e das entidades filantrópicas de Belo Horizonte, que nós mineiros temos como referência pelo seu grande trabalho, com todas as dificuldades, e o Dr. Marcelo.

Sr. Presidente, nós temos aqui alguns divisores de água. Primeiro, quero enaltecer o Ministro Hélio Costa, corroborando as palavras do Dr. Marcelo Bechara, seu consultor jurídico. O Ministro Hélio Costa tem feito diferença no Ministério das Comunicações, neste Governo Lula, porque buscou vários programas sociais, acoplados, em companhia, em parceria com as entidades privadas, ajudando até a solucionar alguns problemas que de outra forma talvez não tivessem solução, ou só tivessem solução num prazo muito grande.

Em parceria com as companhias, o Ministro Hélio Costa aproveitou as fibras óticas que estavam em todo território nacional, levando essas fibras óticas para as escolas públicas do País. Então, hoje, todas as escolas públicas têm o seu computador, têm a sua Internet, entre outras várias vantagens que o Ministro também levou em parceria com a iniciativa privada.

Portanto eu acho que o nosso autor do requerimento, o sempre competente Deputado José Carlos Vieira, o que quer buscar é essa parceria, é principalmente a continuidade, Dr. João, dessa parceria, que já existe há mais de 10 anos. E permita, Dr. Marcelo Bechara, discordar de V.Sa. de que o privado talvez agisse diferente do público porque não teria essa obrigatoriedade, pois com certeza, com o compromisso social que essas empresas têm, elas não haveriam de se furtar a fazer esse grande trabalho para a população brasileira.

[P7] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:6 Taq.:Cláudia Almeida Rev.:



Agora, o certo é que nós sabemos que não é tão privado assim, porque elas são concessionárias de serviço público, e têm de ser fiscalizadas, lamentavelmente, por quem deveria ocupar essa cadeira aqui e está ausente: a ANATEL. Da mesma forma que a ANATEL está ausente aqui, nessa cadeira, também está ausente na maioria da fiscalização das comunicações deste País. Existe uma promiscuidade muito grande da ANATEL no ato de fiscalizar essas empresas. Em contrapartida, a radiodifusão a ANATEL fiscaliza. Ela multa, ela duplica a multa, ela triplica a multa, ela fiscaliza em potência. Ela faz isso tudo. E agora nós estamos aprovando uma lei que dá condições à ANATEL para continuar aplicando multas, inclusive um valor que vai ser substancialmente... Ainda não? Não sei. Passou ontem, Beto, no Plenário? Passou a fiscalização aumentando? Ainda não? Se não houver passado, vou até convocar meus colegas para que segurarmos a aprovação disso até que a ANATEL venha aqui dar uma satisfação melhor a esta Casa.

Portanto, há o compromisso das empresas concessionárias. Elas não são propriamente públicas, mas são concessionárias de um serviço público, e nós sabemos que os lucros dessas companhias são exorbitantes. É lógico que é pela competência que têm seus dirigentes, mas também pela facilidade de levar a telecomunicação a todo o Brasil, principalmente num momento como este, em que elas fazem fusões etc. e tal.

Então, eu deixo aqui registrada a minha palavra, Sr. Presidente, pedindo um pouquinho mais de tempo a V.Exa. para completar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Pois não.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Quero dizer ao Deputado José Carlos que o assunto é seríssimo, porque o Governo deveria fazer esse trabalho de ação social. Como o Governo não está fazendo, nós Parlamentares, entidades, associações, buscamos fazer isso, como um paliativo, para ajudar a resolver, e realmente isso ajuda muito.

Se nós não conseguirmos chegar ao consenso, eu proponho a V.Exa., Deputado José Carlos, que faça uma proposta de fiscalização financeira — que eu vou ser o primeiro a assinar —, para que realmente se verifique qual é o prejuízo que isso está dando e o quanto realmente isso está contribuindo para a classe carente da nossa população.



Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Muito obrigado, Deputado Carlos Willian.

Só quero lembrar que os Deputados têm direito a 3 minutos. Como haverá a oportunidade de uma nova interpelação, que os Parlamentares sejam mais sintéticos.

Com a palavra o Deputado Rômulo Gouveia.

O SR. DEPUTADO RÔMULO GOUVEIA - Sr. Presidente, em primeiro lugar, a exemplo dos demais Deputados, quero lamentar a ausência da ANATEL. Até faço uma observação a V.Exa.: esta semana, também presidindo esta Comissão, um representante do DNIT igualmente não compareceu. Que fatos dessa natureza não se repitam.

Então, como disse os demais Deputados, isso é até um desrespeito. Porque o exemplo, é bom poder dizer, é do Ministério das Comunicações.

Posso dar o testemunho do Dr. Marcelo, tanto na Comissão de Ciência e Tecnologia quanto nesta Comissão e nas demais, sobre o respeito do Ministro Hélio Costa, inclusive até mesmo em missão ao exterior, convocando esta Casa para discutir assuntos de interesse do País. Então, essa é a demonstração de respeito.

O senhor foi muito feliz na qualidade de representante do Ministério. Suas palavras são uma arrancada para que possamos, mesmo com a ausência da ANATEL, que faz parte da administração indireta, na qualidade de Agência reguladora, mas com o Poder Executivo presente, que possamos avançar nesta audiência, e o Deputado José Carlos foi muito feliz quando a propôs, convocando todos os presentes, no sentido de resolver a situação.

É lamentável até que esta Casa esteja discutindo assunto dessa natureza. As empresas concessionárias poderiam também estar dando sua contribuição.

Hoje, lamentavelmente, a ANATEL vem penalizando e por conta disso há necessidade de suspender. Pelo contrário, que se deveria estar discutindo outras formas.

Então, nesse sentido, o Deputado Silvio Torres também foi muito feliz quando aprovou o requerimento nesta Casa para fazer um trabalho de acompanhamento, de fiscalização mesmo das agências reguladoras.



Quero associar-me ao Deputado José Carlos, a todos os Deputados, ao próprio Deputado Miguel Martini, que me ligou e me pediu, já que fui seu colega quando Deputado Estadual. Espero que esta audiência possa contribuir para uma solução. Não quero sair daqui com um entendimento de que as empresas não vão se sensibilizar com o apelo, com a necessidade e com a importância desta reunião.

A questão da saúde é importante. Aqui há pessoas que presenciaram no dia a dia, e posso citar o Deputado Beto Albuquerque que sabe das dificuldades. S.Exa., graças a Deus, tem condições. Imaginem outras pessoas que precisam. Já que há voluntários que se propõem a contribuir, por que dificultar uma questão tão simples como essa?

Então, lamento na qualidade de representante do povo nesta Casa, da Paraíba. Venho aqui me associar às entidades. Parabenizo o Ministério das Comunicações pelo seu posicionamento. Suas palavras iniciais já contribuem para o entendimento e para uma solução desse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Obrigado, Deputado Rômulo Gouveia.

Convido o Deputado Darcísio Perondi para tomar assento à Mesa, na qualidade de representante da Frente Parlamentar da Saúde. V.Exa. foi convidado como tal pelo Deputado José Carlos Vieira. Assim sendo, peço ao Sr. Secretário que coloque a placa de identificação do nobre Deputado.

Com a palavra o nobre Deputado Beto Albuquerque.

O SR. DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE - Sr. Presidente, caro Dr. Marcelo, sobre esse assunto, já tive pelo menos 3 oportunidades, dada a gentileza do trato que o Ministro Hélio Costa dá a esta Casa, de poder falar com S.Exa. pessoalmente e demonstrar nossas preocupações.

O papel do Ministério é muito relevante nessa zona de conflito, cujas consequências podem ser drásticas para um setor que cresce no Brasil, um setor que é capaz de organizar a vontade solidária do povo, do voluntariado da sociedade de transformar em realidade. Assim é a Fundação Mário Penna, a que V.Sa. se referiu, a Fundação Pró-Rim, a LBV, as APAEs, enfim, um conjunto de instituições estabelecidas e que prestam um serviço social relevante.

[MSOffice8] Comentário:
Sessão:0786/09 Quarto:8 Taq.:Paulo
Rev.:



Os veículos de o voluntariado hoje contribuir para esse tipo de ação é a conta telefônica, é a conta da energia, é o DOC bancário, é o débito em conta. Mas o claro e inequívoco é que o DOC e o débito em conta não abrangem, não atingem a maioria da população que quer contribuir.

O cidadão humilde que quer contribuir tem uma conta telefônica, tem uma conta de energia. Por isso a procura sobre companhias telefônicas e companhias de energia é maior do que o débito em conta.

Para mim, que tenho conta bancária, sempre preferi contribuir com débito em minha conta. E sei que o banco cobra 30 centavos, independente do valor que eu debito em favor da instituição que ajudo. Cobra 30 centavos, eu sei.

Agora a pergunta que lhe faço, Dr. Marcelo, é se eu, na qualidade de doador, sabendo... Sei que é um processo de negociação, não está nada esgotado aqui, não há uma decisão acabada da Oi sobre esse assunto, mas há um estremecimento, nós estamos aqui em uma zona de turbulência muito grave nessa relação desse setor com a Oi.

A Oi chegou a propor, recentemente, cobrar 30% do que eu doo para manter os contratos. Isso é um absurdo, isso é usura.

Como é que eu que quero doar 100 reais para a Fundação Mário Penna vou aceitar que 30 reais fiquem na conta da Oi? “Ah! Não. Mas já baixou para 27.” Então, 27 reais. “Não, mas pode baixar para 20 reais.” Então, 20 reais. Não, eu quero doar para a Fundação Mário Penna, doar para a Pró-Rim, doar para a APAE.

Então, vejamos: precisamos ter nessa relação uma mediação, e o Ministério pode ajudar. Tenho certeza de que o senhor também achará exagerado que a Fundação Mário Penna pague 30% para ter a sua conta de doação veiculada. O senhor achará isso exagerado também.

Então, devemos ter uma mediação. Quando falei anteriormente da ANATEL é porque — e já disse ao Dr. Simão, que está aqui, que não estou fazendo um discurso de uma mão só — nesta relação existem 4 partes envolvidas: as empresas de telefonia, de energia, enfim; a ANATEL, que é de regulação desses serviços — é ela que multa a Oi por reclamação. E o índice de reclamação que ela admite é muito baixo, são 2 reclamações em mil multas. Isso tem de mudar. A ANATEL está confundindo reclamação com pedido de desistência. Por exemplo: perdi o emprego,



Dr. Marcelo. Ligo para a Oi e digo: “Quero suspender a minha contribuição com a APAE lá de Passo Fundo.” Passo Fundo é a minha cidade. A ANATEL não pode considerar isso como uma reclamação e a 3 pedidos virar uma multa contra a empresa telefônica. Isso está errado. A contestação e a reclamação têm diferença entre desistir de contribuir em um determinado momento. Não pode ser entendido como um registro de reclamação. Isso está errado. Temos de aumentar o índice de reclamação. Temos de deixar claro o que é contestar, reclamar e desistir de contribuir. Qualquer cidadão, em um determinado momento, Deputado Darcísio Perondi, infelizmente, por ter perdido o emprego, a primeira coisa que vai fazer é cancelar suas obrigações.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Deputado, um aparte. Quando ele está ligando para reclamar, paga a ligação.

O SR. DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE - O que é possível, é possível.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Então, a empresa não deixa também de arrecadar.

O SR. DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE - Então, o papel da ANATEL é importante. As entidades que dependem desse serviço, Presidente, também devem ter responsabilidades. Isso não é um problema só da ANATEL, do Ministério, das empresas telefônicas ou das companhias. Para participar desse processo de contribuição, a entidade deve estar organizada, deve ter meios de prova de que o Beto Albuquerque ligou e autorizou a inclusão disso na sua conta telefônica, porque deve haver alguns meios de controle, evidentemente, para que a ANATEL possa fixar esse tipo de relação ou o próprio Ministério. Agora, não pode a seletividade dessas entidades ser feita por meio do que a Oi quer cobrar. Isso está errado. Ela não pode cobrar 30%.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Deputado Beto Albuquerque.

O SR. DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Vou pedir a V.Exa que conclua.

O SR. DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE - Depois, quero voltar, porque quero falar com o Dr. João.

[P9] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:9 Taq.:Luciene Motta Rev.:



O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - V.Exa. poderá dirigir as perguntas.

O SR. DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE - Quero falar com o Dr. João mais amiúde sobre esse assunto.

Quero dizer que o Ministério tem papel muito relevante, e a sua presença aqui é importante. Todas as vezes em que liguei para o Ministro fui atendido. Mas temos que cruzar essa zona de turbulência, porque, senão, teremos prejuízos sociais imensos no Brasil. Ninguém tem de sair prejudicado dessa nossa reunião ou desse nosso entendimento. Todo mundo pode sair bem, mas deve haver razoabilidade nas propostas, para que o entendimento seja, de fato, aceito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Estou pedindo rapidez, porque, senão, não haverá oportunidade para as respostas.

Com a palavra o Dr. Saraiva.

O SR. DEPUTADO SARAIVA FELIPE - Presidente, Deputado Silvio Torres, componentes da Mesa, a minha presença aqui — e agradeço a esta Comissão — deve-se ao fato de que uma mobilização intensa e semelhante acontece também na Comissão de Seguridade Social e Família, na qual, um requerimento, praticamente, repetindo essa mesa, já foi apresentado uma vez que a referida Comissão abarca a discussão sobre a saúde.

Quero lembrar, primeiro, que não estamos discutindo uma situação nova. A Brasil Telecom já vinha fazendo a arrecadação dessas contribuições voluntárias no processo de fusão que transformou a Oi na terceira maior empresa do Brasil. Nessa fusão, obviamente, mediante os recursos do BNDES, dos Fundos de Pensão, que propiciaram essa fusão, surgiu o problema. A coisa vinha acontecendo normalmente, mas, no processo de fusão, houve uma precipitação; algumas entidades chegaram a encaminhar à Comissão comunicados da Oi simplesmente dizendo que seria suspenso o serviço em determinado prazo. E posso dizer, por conhecer bem a situação, que isso inviabiliza as entidades filantrópicas no País.

Por exemplo, a Fundação Pró-Rim, de uma receita de 24 milhões, as doações via conta telefônica correspondem a 11 milhões, 48%. Em Minas Gerais, conheço bem o que acontece com a Fundação Mário Penna, que é referência no Estado no tratamento do câncer.



Já procurei o Ministro Hélio Costa para manifestar essa preocupação. S.Exa comprometeu-se a intermediar. Acho que o Dr. Bechara foi feliz aqui ao interpretar o pensamento e o compromisso do Ministro Hélio Costa. Agora, essa discussão é muito mais grave — não estou querendo ser catastrofista —, porque, se realmente secarmos essa fonte de contribuição, não teremos como compensá-la com recursos do SUS. É definitivo isso. Veremos a inviabilização dessas entidades filantrópicas.

Então, não se trata de uma discussão a mais. Não. A ANATEL e o Ministério terão de intervir. Respeito, acho excelente se fosse uma relação de compreensão, uma relação entre privados. Mas, lamentavelmente, isso não caminhou dessa forma.

Por isso, parabenizo esta Comissão e dizer que, na Comissão de Seguridade Social e Família, o assunto é mais candente, até porque a discussão é específica do problema da saúde.

Temos consciência de que não há substituição e não é possível que a Oi TELEMAR se torne sócia das entidades filantrópicas desse processo de arrecadação. Não é possível que uma pessoa que, às vezes, ganha pouco — já vi isso na farmácia —, ao se propor a contribuir com entidades filantrópicas, possa fazer, seguramente, um grande sacrifício e que a terceira maior empresa do Brasil resolva mudar uma regra do jogo, depois que incorporou a Brasil Telecom, e de repente passar a querer ser sócia das entidades filantrópicas, ou seja, ganhar dinheiro nesse projeto, em vez de exercer a sua responsabilidade social como empresa e contribuir para o funcionamento do sistema de saúde no Brasil, que não tem como substituir essa fonte de arrecadação, de receita.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Tem a palavra agora o Dr. Marcelo Bechara para dar as respostas que achar convenientes.

O SR. MARCELO BECHARA - Agradeço ao Sr. Presidente e, mais uma vez, peço desculpas pela necessidade de ter de sair, em função de compromisso que tenho. Realmente, gostaria muito de poder estar aqui até o final.

Deputado José Carlos Vieira, autor do requerimento, agradeço a V.Exa as palavras.

O Ministro Hélio Costa sempre se coloca em situações equivalentes sobre outros assuntos. Em outras situações, o Ministério das Comunicações, mesmo não

[P10] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:10 Taq.:Luciene Motta Rev.:



tendo uma atuação do ponto de visto jurídico regulatório direto sobre alguma atividade ou algum assunto, no mínimo, sempre se coloca na conciliação de intermediador e conciliador. Aquele Ministério está de portas abertas para que as reuniões possam ser realizadas. Essa é a mensagem que S.Exa. gostaria que eu passasse aqui.

Agradeço, rapidamente, ao Deputado Carlos Willian, as palavras elogiosas em relação ao Ministro, em especial, a mim, e frisar uma manifestação de S.Exa que considero interessante.

Tenho um testemunho de parceria com essas empresas, sim. Antes mesmo do processo de incorporação da Brasil Telecom pela Oi, tanto a Brasil Telecom, como a Oi, como a Telefônica, mais as 2 outras concessionárias — CDTC e SERCOMTEL — transformamos, por meio de parceria, um dos maiores programas digitais da América Latina, o programa, lembrado pelo Deputado Carlos Willian, o qual permite que se leve uma infraestrutura de banda larga a todas as sedes municipais e, a partir daí, inclusive levar Internet banda larga a todas as escolas públicas urbanas do País até 2010. Estamos falando de 60 mil escolas.

Essas empresas já demonstram exemplos de parceria. Temos de buscar uma parceria nesse caso. Tenho certeza de que a Oi tem dentro da sua estrutura uma proposta de responsabilidade social. Por exemplo, a Oi Futuro — o João poderá falar sobre isso melhor —, cujo trabalho na área de inclusão digital da própria empresa é muito bonito.

Tendo em vista que parcerias existem, temos de solucionar, efetivamente, eventuais zonas de conflito, como foi abordado aqui. Para isso, tenho certeza de que haverá compreensão.

Deputado Rômulo Gouveia, quero agradecer a V.Exa as palavras em relação ao Ministério. S.Exa. falou da responsabilidade social. A responsabilidade social, já falei agora há pouco, tem de ser a tônica do debate.

Deputado Beto Albuquerque, V.Exa disse uma coisa que coloquei na minha apresentação em relação à minha preocupação com o doador. É claro que temos uma preocupação com as entidades filantrópicas, principalmente com os assistidos pelas entidades filantrópicas. Estamos falando de pessoas que têm doenças, que



precisam de algum atendimento. E o terceiro setor exerce papel importante nesse sentido.

Realmente, preocupa-me o doador, aquela pessoa que, solidariamente, se voluntária e coloca aquele exercício de confiança. Na minha opinião, essa pessoa merece respeito e, por respeito, entendo transparência. Queria repisar isso. Não acredito, repito, que uma empresa do porte da Oi estaria agindo de uma forma — recuso-me, Deputado, a acreditar — totalmente injustificável. Sei que V.Exa não disse isso, só estou dizendo que me recuso a acreditar. Acredito mesmo que uma solução negociada acontecerá — tenho certeza. Podemos encontrar um ponto comum. Existem situações muito mais complexas em que foram encontrados pontos de negociação, talvez não tão sérias quanto essas, mas mais complexas. Precisamos apenas abrir os números, vamos colocar dessa forma, os 2 lados e chegar a um valor que seja efetivo, representativo **daquilo** que o doador colocou, que seja viabilizador do processo de continuidade da boa prestação de serviço dessa entidade filantrópica e, por outro lado também, não penalize a concessionária. Esse ponto de equilíbrio existe, nós precisamos encontrá-lo.

[p11] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:11 Taq.:Cláudia Márcia Rev.:

Deputado Saraiva Felipe, ex-Ministro, uma das maiores autoridades de saúde pública deste País, tenho o prazer em tê-lo como Deputado pelo meu Estado. É uma honra. Realmente, a nossa preocupação em relação a pontos como questão de saúde, torna-se muito premente. É preciso falar que há entidades e entidades. Há entidades sérias — e posso atestar as que conheço, como é o caso, por exemplo, da Mário Penna, que é da minha terra — e elas exercem um bom trabalho.

Este Governo tem um papel social importante, o senhor como Ministro que foi sabe disso, sabe da verdadeira revolução que a saúde deste País está tendo com este Governo. Agora, não podemos omitir ou esquecer o importante papel que muitas entidades, em diversas esferas exercem, que é de responsabilidade e ação social direta na área da saúde. Isso é importante. Não podemos correr o risco — isso não pode acontecer — de que o Brasil perca a sua característica de potência social. O Brasil é uma potência social. Todas as vezes em que o brasileiro é convocado em momentos de solidariedade — e este ano tivemos algumas situações de enchentes que provaram isso —, mostra que é um povo solidário. É isso que tem de ser premiado.



Obviamente, sabemos que é uma relação entre privados, a concessionária é do serviço público, mas a relação é entre privados. Acredito que se algum obstáculo existe — e o Deputado Albuquerque mencionou isso de forma clara —, se existem algumas questões que a agência reguladora inclusive possa facilitar para que a relação entre essas entidades e a concessionária aconteça, se existe alguma coisa, seja da administração pública direta, seja da administração pública indireta, que é o caso de uma agência reguladoras, de uma autarquia especial, eu não vejo porque não nos colocarmos, e inclusive Ministério, à disposição para conversar com a própria agência reguladora no sentido de que ela viabilize, se é possível. Evidentemente, existem procedimentos. Qualquer tipo de normatização por parte da agência reguladora depende de consulta pública. Se houver consenso daquilo que precisa ser feito com boa vontade, conseguiremos atravessar a margem desse rio e chegar ao outro lado.

Agradeço mais uma vez a participação e me coloco à disposição desta Comissão e da própria Câmara dos Deputados. Todas as vezes em que formos convidados, estaremos aqui, senão o próprio Ministro, alguém que possa falar sobre o assunto. Repito, o Ministério das Comunicações coloca-se na condição de conciliador. Tenho certeza de que, quando eu chegar a São Paulo e abrir o noticiário da imprensa, que está aí presente, terei boas notícias em relação ao final desta audiência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Agradecemos ao Dr. Marcelo Bechara e solicitamos que leve o nosso agradecimento ao Ministro. Realmente, vamos buscar que se concretize a sua expectativa em relação a esta audiência pública.

Vamos passar imediatamente a palavra ao Sr. João de Deus Pinheiro de Macedo, Diretor de Planejamento Executivo do Grupo Oi, para que faça a sua exposição pelo tempo de 20 minutos. Se não for suficiente, podemos prorrogá-lo.

O SR. JOÃO DE DEUS PINHEIRO DE MACEDO - Bom dia a todos.

Sr. Presidente da Comissão, Deputado Sílvio Torres, demais membros da Mesa, Srs. Deputados da Comissão de Fiscalização aqui presentes, quero



agradecer ao Deputado José Carlos Vieira a oportunidade que nos dá para vir a esta Casa e prestar os esclarecimentos essenciais para essa discussão.

Somos da companhia que se incorporou recentemente à maior operadora nacional no setor de telecomunicações do Brasil, no mercado que progressivamente é cada vez mais competitivo, com a presença de grandes empresas internacionais, como a Telefónica da Espanha, a TELMEX, do México, a AT&T americana e outras.

Então, temos, com clareza, o sentido da nossa responsabilidade regulatória, a responsabilidade de prestar esse serviço tão importante para a população e, ao mesmo tempo, a nossa responsabilidade social.

Somente para não deixar em branco, não é objeto desta Comissão, mas eu não poderia me furtar a comentar, de passagem, o que caracteriza, em linhas gerais, a Oi. Isso vai durar poucos segundos, apesar de ensejar, oportunamente, a possibilidade de convidá-los para uma visita e um conhecimento mais próximo da Companhia.

Sinteticamente, a Oi opera, hoje, em todos os Estados brasileiros. É uma companhia que tem um relacionamento com 50 milhões de clientes no Brasil e atinge as 5 mil e 562 sedes municipais que já têm o serviço telefônico, já há algum tempo, por uma obrigação regulatória.

Além das sedes municipais, atinge outras 30 mil localidades, 30 mil povoados, 30 mil vilas, 30 mil vilarejos, aldeias de índios, assentamentos rurais, assentamentos quilombolas, prestando, diuturnamente, o serviço de telecomunicações em todo o território nacional. Mais recentemente, com obrigações de cobrir, de atender o Exército brasileiro nos postos de fronteiras, com 66 estações nas fronteiras nacionais.

Para quem não conhece o setor de telecomunicações, basta observar que a nossa característica de concessionária nos impõe determinadas obrigações diferenciadas de outras empresas que recebem o carimbo de autorizatárias e não concessionárias. O serviço móvel celular, por exemplo, não está incluído nessa categoria, apesar de também operarmos nesse regime.

Como a maior concessionária do Brasil, temos uma dualidade de situação curiosa. No caso de considerarmos todo o volume de recursos financeiros auferidos

[P12] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:12 Taq.:Silvanda Rev.:



pelas companhias, ou seja, receitas dos serviços de telecomunicações no Brasil, o Grupo Oi abarca 30% das receitas nacionais. E as demais companhias, 70%.

São várias companhias, de grande porte, médio porte, pequeno porte, mas, curiosamente, no campo das obrigações de universalização, das obrigações de extensão, cobertura territorial de bairros pobres, de orelhões, temos 90% dos custos e dessas obrigações que são associadas a políticas públicas definidas pelo Congresso, pela ANATEL e pelo Ministério das Comunicações.

Fazemos isso com naturalidade, porque essa é a regra do jogo. Não há nada de especial em que assim seja. Ressalto esse ponto porque, às vezes, alguém diz que a Oi é a maior empresa do Brasil e, portanto, como maior, entende-se maior em receita. Ela é grande em receita, mas também é muito grande em custos e obrigações. Isso, analisando o lado do serviço fim, da atividade fim, objeto da razão social da companhia. Quando analisamos a sua atuação, verificamos que há também uma atuação importante no campo social. Não vou fazer aqui proselitismo, mas só pontuar, ressaltar 2 pontos apresentados pelo Deputado Rômulo e pelo Dr. Marcelo Bechara nesse programa de atender às 60 mil escolas públicas com banda larga, que está em franco progresso. Esse, seguramente, é o maior programa de serviço de telecomunicações para a utilidade pública de que se tem notícia no Brasil desde sempre.

Independentemente desse projeto, temos um instituto chamado Oi Futuro, uma instituição vinculada à companhia econômica. Trata-se de um instituto sem fins lucrativos mas que recebe doações da companhia para executar programas sociais. Ele tem um orçamento de cerca de 40 milhões de reais por ano. Seu foco principal é levar os benefícios da tecnologia, da inclusão digital para comunidades carentes. Há programas que abrangem todos os Estados por meio de inscrição de projetos na Internet. Seleccionamos mais de mil projetos por ano em todos os municípios para dar andamento a essa programa social. Há um em especial, o qual tratamos com muito carinho, que é incluir jovens carentes, de comunidades mais afastadas dos centros das cidades, para despertar seu talento artístico com produção comercial, produção de conteúdo eletroeletrônico, audiovisual, equipamentos de última geração, no chamado espaço Kabum! já implantado no Rio de Janeiro, em Belo Horizonte, em Salvador e em Recife. Outras capitais receberão futuramente. Em

[P13] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:13 Taq.:Nini Rev.:



cada espaço, selecionamos cerca de 100 jovens que têm algum talento artístico e damos a eles oportunidades, porque, às vezes, não as tiveram na escola para seguir o curso natural de sua formação. Mas no Oi Futuro e no Kabum!, aqueles que possuem alguma habilidade artística para criar têm, digamos, uma pista de aceleração, uma fórmula 1 no mercado de trabalho para o resgate social. Estou citando esse projeto porque ele é muito associado ao programa de inclusão digital.

Fica registrado o convite para o pessoal de Brasília. Sempre que algum Parlamentar for ao Rio de Janeiro, tiver oportunidade ou tempo disponível, faça uma visita às instalações da companhia Oi Futuro.

Entrando mais especificamente no objeto da Comissão, Sr. Presidente, desta convocação, deixo claro, inicialmente, que a atividade de cobrança, matéria que discutiremos aqui, não é atividade-fim da companhia. Atividade-fim é prestar serviços em telecomunicações. Essa é a razão de existir da companhia. Na cadeia produtiva de prestar serviços de telecomunicações, evidentemente, desde verificar a demanda da sociedade, realizar projetos, adquirir, implantar, operar, manter, consertar, fazer todas essas atividades que constituem a cadeia produtiva, também é atividade emissão das contas e cobrança pelos serviços. A curiosidade é que essa atividade de cobrança em serviço de telecomunicações é uma das mais complexas e onerosas de qualquer companhia telefônica. Terei dificuldade de explicitar aqui em detalhes por que ela é complexa e por que é onerosa. Vale a pena atentar para um dado: por obrigação regulatória, na conta da concessionária tem de ser incluída a cobrança de todas as outras prestadoras de empresas de telecomunicações que queiram realizar seus serviços e cobrá-los através dessa. E assim é feito. Ligações nacionais e internacionais da EMBRATEL são cobradas na conta telefônica da INTELIG e de outras prestadoras no Brasil.

Esse tipo de situação, os senhores podem imaginar, cria uma complexidade grande. Outro dado, para caracterizar o que é essa complexidade: implantamos no Brasil, ano passado, o chamado instituto da portabilidade — todos já ouviram falar, já conhecem —, que é o seguinte: se estamos cobrando a ligação de um cliente da EMBRATEL e esse cliente saiu dessa empresa e foi para outra operadora, a INTELIG, nós continuamos com a obrigação de cobrar dele mesmo estando na nova operadora. Então, o manejo dessa complexidade dentro dos sistemas



computacionais faz com que, seguramente, se tomarmos os 3 maiores, mais onerosos, mais caros e mais amplos centros de processamento de dados do Brasil, o da Oi esteja entre os 3 maiores do País, só comparado ao do BRADESCO — talvez não haja o terceiro.

Vamos dizer, até aí, trivial, sempre foi assim — cada vez mais complexo. O que é destacado quanto ao serviço de cobrança é que a Oi não é a única companhia que pode realizar esse serviço. O Deputado Beto Albuquerque pontuou a questão dos bancos e também de outras companhias de serviço público. É verdade, outras companhias de utilidade, companhias de água podem realizar cobranças em conta telefônica, de doações. A companhia de energia elétrica pode, e a penetração do serviço de energia elétrica já está próximo de 100% das residências no Brasil, tanto que a penetração de telefonia fixa ainda está em 60 e poucos por cento nos domicílios, por uma questão tributária que oportunamente abordaremos.

Há o sistema bancário, o débito em conta, então, muitas outras possibilidades de cobrança em conta. Seria o caso de se perguntar por que motivo as entidades, que são muitas, tradicionalmente preferem a companhia telefônica como cobradora. Essa complexidade da conta telefônica que mencionei levou as companhias — e não é específico da Oi, mas de todas as companhias de grande porte — a desenvolverem uma competência na parte de cobrança para dar conta dessa sofisticação. Então, se um usuário muda de endereço no interregno entre a autorização da doação e o momento de cobrar, o banco não dá conta dessa mudança. A companhia de energia elétrica e de água não dão conta normalmente, mas a companhia de telefone dá. Então, há uma preferência que é diferenciada — é um serviço diferente.

O banco realiza a cobrança por boletos bancários. Ele tem um sistema de débito em conta, um serviço de baixo valor. Qualquer entidade pode chegar no banco e contratar um serviço de cobrança. O banco, então, vai fornecer códigos de barra para a entidade, que vai tratar de imprimir esse código num papel e fazer a postagem, pagar os Correios para entregar naquele endereço tais boletos. E o banco cobra, no caso desse serviço, cerca de 3 reais, em média, por boleto, só para emitir o código de barras. Se estivéssemos falando de uma doação de 5 reais, só isso representaria 60% do valor.

[p14] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:14 Taq.:Margarida Rev.:



Então, sempre cobramos serviço de terceiros na conta telefônica, e não só a companhia que operava em uma das regiões, que é a antiga TELEMAR, que virou Oi, e também a Brasil Telecom, que operava em outra região. As 2 companhias cobravam em suas regiões e, ao se incorporarem, continuaram cobrando.

Ocorre que a preocupação com o custo é vital nessas companhias de telecomunicações, porque elas vivem num ambiente de competição. Então, uma companhia que carrega muitas obrigações é obrigada a competir especialmente nos mercados de maior renda com companhias que só se dedicam a esses mercados de maior renda. Então, há muitas companhias que operam em nichos de mercado no Brasil.

Como se sustenta e se mantém o equilíbrio de uma companhia, praticamente com a obrigação de um atlas? Como se compete com uma companhia que está ali, no miolo do filé mignon de uma grande cidade brasileira? Só se compete se tiver uma preocupação muito forte com os custos da companhia.

Ao analisarmos, então, essa questão dos custos da companhia — estudamos isso ano passado, antes da incorporação —, vimos que, no serviço de cobrança de terceiros, havia uma barreira que inviabilizava completamente a continuidade dessa cobrança. Essa barreira era o que consideramos uma impropriedade regulatória que estabeleceu que, se embutimos uma cobrança de terceiros numa conta telefônica, essa inserção passa a ser regida pelo mesmo princípio de um serviço essencial, o serviço telefônico, qual seja que só se admite o volume de 2 reclamações para cada mil usuários como teto máximo. Ultrapassado isso, enseja a possibilidade da fiscalização da ANATEL, que é muito intensa e rigorosa, aplicar procedimentos sancionatórios.

No ano passado, fomos imputados com uma dessas multas no valor de 30 milhões de reais. A companhia parou. Uma multa de 30 milhões que, depois de argumentar dezenas de vezes num processo, no máximo se reduz para 18 milhões. Enquanto a receita que a companhia aufera com esse serviço tem uma complexidade, custo operacional e de logística, pagar uma multa de 18 milhões inviabiliza completamente a continuidade do serviço.

[p15] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:15 Taq.:Margarida Rev.:



Então, tomamos a decisão, no ano passado, de encerrar com essa atividade de cobrança de terceiros e nos concentrarmos só na cobrança do serviço básico de telefone, que é o essencial.

Ao incorporarmos a companhia da Brasil Telecom, realizamos estudos aprofundados quanto aos custos dessa operação e levantamos os contratos das 2 companhias. São cerca de 400 contratos com diversas entidades, não só as filantrópicas, que são a minoria. Há uma boa quantidade de empresas, como jornais, por exemplo, que nos solicitam que cobremos assinaturas, em alguns Estados do Norte, seguradoras que vendem planos de seguro de vida e nos pede que cobremos na conta telefônica.

Então, foram levantados e analisados todos esses 400 e poucos contratos com essas entidades privadas de serviço social. A companhia decidiu notificar esses contratantes da inviabilidade de continuidade do contrato. Isso foi feito no mês de abril. O resultado disso é que boa parte dos contratantes achou natural, quer dizer, uma relação comercial que se encerra, prevista em contrato. Todos os contratos têm cláusulas específicas prevendo o encerramento dessa atividade. Mas, para o bem ou para o mal, nas entidades de atividade filantrópica, isso causou um impacto muito grande, e é por isso que estamos aqui hoje comentando.

Nesse interregno do dia da notificação para cá, não interrompemos a cobrança. Demos uma notificação de 30 dias para o fim das atividades de recebimento de movimentos financeiros, mas a atividade operacional continuou. Todas as entidades continuaram enviando os seus movimentos, às vezes semanais ou quinzenais, e nós continuamos recebendo, processando, fazendo a crítica, incluindo nas contas telefônicas. Não houve qualquer solução de continuidade até o momento, quer dizer, não houve interrupção desse serviço.

Acreditávamos que nesse intervalo seria tempo suficiente, até que alguém demandasse mais 30 dias. Estamos acostumados a tratar com flexibilidade todas essas ações. Alguém poderia procurar uma companhia de energia elétrica, de água ou outra alternativa para dar continuidade às suas atividades.

O nosso foco não é interromper a cobrança da doação da entidade filantrópica. Sabemos que há muitas alternativas no mercado para se dar, o nosso foco era evitar a continuidade de uma atividade inviável.



Nesses últimos 30 dias ocorreu uma mobilização muito grande. Recebemos, por Parlamentares, das entidades, por intervenção direta do Ministro Hélio Costa, até por outras autoridades da ANATEL, a demanda de que reanalísassemos essa questão mediante um compromisso que foi estabelecido em confiança de que esse sistema sancionatório **de** que a cobrança desse tipo de serviço de terceiros, que não é o serviço telefônico, mereceria um regime diferenciado na ANATEL. E a ANATEL até orientou como isso deveria ser feito.

[p16] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:16 Taq.:Hely Cácia Rev.:

Está em curso uma consulta pública de atualização do contrato de concessão. E, no âmbito dessa consulta pública, as entidades deveriam realizar contribuições no sentido de modificar esse regramento. E assim foi feito, várias entidades já contribuíram. Se V.Exas. consultarem o *site* da ANATEL, verificarão a contribuição formalizada, ou seja, a ANATEL deu um tratamento diferenciado para este tipo de cobrança, não o incluindo no sistema sancionatório, que vale para o serviço telefônico.

Bom, diante dessa sinalização clara, desse compromisso de natureza moral, a companhia decidiu modificar seu posicionamento. Aquilo que até então se mostrava como inviável e impossível de continuar, com o novo — vamos acreditar que o novo regramento vai colocar isso em termos razoáveis, da forma como o Deputado Beto Albuquerque colocou, é necessário que qualquer doação que seja devidamente autorizada pela pessoa que vai ser onerada —, passamos a estudar um modelo que pudesse dar conta de uma nova realidade, tendo em vista já estarmos no possível âmbito da viabilidade.

Ao analisar a questão da viabilidade da adequação econômica desse processo, nos demos conta de que há uma coisa que não é muito perseguida. É o seguinte: a conta telefônica em si, só ela como serviço telefônico, só ela com a cobrança de terceiros é impactante para o usuário, porque chega todo o mês. Não é uma conta eventual, como uma doação, por exemplo. Numa doação, o sujeito faz quando quer. Ele pode dar um mês, e não outro. Pode passar 6 meses sem doar, depois volta a doar. Então, é esporádico. Mas, na conta telefônica, como a de energia e a de água, tem a mensalidade garantida.

Verificamos que essa conta tem uma característica no Brasil que se diferencia de todos os países do mundo. É uma coisa absurda. Inclusive, está sendo tratada



devidamente na Comissão de Ciência e Tecnologia e em outros âmbitos, que é quanto a conta é acrescida pelos tributos estaduais e federais. Então, se uma conta deveria ser 30 reais, ela, imediatamente, quando recebe o carimbo do tributário, passa para 45 reais. Na verdade, é mais do que 50% a carga que se acresce à conta telefônica do serviço de telecomunicação. Então, essa conta é um pouco impactante. Como o mercado é competitivo e o País em situação de dificuldade econômica, o usuário prioriza o que vai pagar e prioriza serviço. Então, se há uma dificuldade econômica na família, vamos atrasar o pagamento da conta telefônica; se há uma dificuldade econômica mais grave na família, vamos cancelar o serviço telefônico, vamos manter a conta de energia.

Então, ao analisarmos isso, vimos que o acréscimo de valores na conta telefônica, na verdade, imputava custos da inadimplência, custos do cancelamento de linhas, da perdas de linhas, da ociosidade das linhas que ficam sem remuneração, e esse conjunto não poderia ser coberto pelo sistema antigo.

Então, formulamos um novo modelo. Inclusive, ele tem 2 características — só para sintetizar. Um modelo que vai ter um tipo de ônus que vai se aplicar às empresas comerciais, como seguradoras, por exemplo, e outro tipo de ônus bem menor, cerca de 20% a 25% mais baixo para entidades de finalidades sociais, entidades filantrópicas.

Então, vamos contar também com a compreensão da ANATEL nesse tratamento diferenciado, porque nem sempre isso é possível do ponto de vista regulatório. Vamos tratar os desigualmente aqueles que são desiguais, apesar de sabermos que, mesmo no âmbito dos chamados iguais, filantrópicos, nem todas as situações são exatamente iguais. Mas, aí, não dá para fazermos uma pulverização de situações. Mas vamos basicamente tratar desigualmente os desiguais, com um sistema de ônus para as empresas comerciais e outro sistema de ônus com uma redução apropriada para as entidades de cunho social e filantrópico.

Com esse novo modelo, nós já estamos colocando em discussão com os contratantes. Ontem, por exemplo, finalizamos a contratação com a LBV, que era um dos grandes demandantes. Foi encerrada a discussão e fechamos o contrato com a LBV. E vamos dar continuidade, então, a esse trabalho. Vamos procurar as demais instituições — sem que o serviço seja interrompido, diga-se de passagem, o



serviço vai continuar sendo operado — e discutir isso, detalhadamente, com cada uma das instituições.

Acreditamos que, com essa iniciativa, voltemos a dar continuidade a esse processo, confiando, finalmente, nesse compromisso do Ministério das Comunicações e da ANATEL de que o regramento regulatório vai ensejar a continuidade e a viabilidade desse processo.

Era o que eu tinha a dizer.

Estou às ordens e à disposição para as perguntas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Agradecemos a participação ao Sr. João de Deus Pinheiro de Macedo, Diretor de Planejamento Executivo do Grupo Oi.

Passamos a palavra agora ao Sr. Cássio Eduardo Rosa Resende, Presidente da Fundação Mário Penna.

S.Sa. terá o tempo de 20 minutos, que poderá, também, ser prorrogado.

Quero consultá-lo se fará exibição de DVD, e se este é da Fundação ou de outra entidade.

O SR. CÁSSIO EDUARDO ROSA RESENDE - É de outra entidade. Se eu conseguir concluir o meu raciocínio dentro do período, consultarei V.Exa. para saber se será possível a exposição.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, não seria melhor fazermos os questionamentos agora para o Dr. João de Deus, para que pudéssemos formular as perguntas, independentemente da comunicação, porque entendemos que os fatos que foram passados pelo Sr. João de Deus vão influenciar muito o próprio depoimento do nosso representante da ANATEL.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Deputado Laerte Bessa, infelizmente, acho que deveríamos seguir o modelo que já tínhamos previamente estabelecido. Os expositores fazem a exposição e, depois, os Parlamentares os interpelam. E temos que seguir aqui uma listagem. Já tivemos uma dificuldade, porque o Dr. Marcelo teve que sair.



Dando prosseguimento à reunião, solicito ao Dr. Cássio que faça sua exposição.

O SR. CÁSSIO EDUARDO ROSA RESENDE - Sr. Presidente, Dr. João de Deus, senhoras e senhores, inicialmente, minhas palavras de agradecimento a esta Comissão, a esta Casa, por ensejar debate tão significativo, que esperamos possa ser profícuo. Que possamos, numa linha de entendimento, construir uma solução dentro desse conflito.

Pela minha formação, até jurídica — fiz carreira no Ministério Público e hoje, já aposentado, empresto a minha colaboração a essa obra Mário Penna —, trouxe aqui um pouquinho uma abordagem técnica, e peço a paciência dos senhores.

Vou seguir um roteiro, para ser bem disciplinado.

Inicialmente, quero dizer que há uma prevalência da Constituição da República sobre a ordem econômica, ou seja, submissão da economia aos princípios e políticas da ordem constitucional. Esse é um documento jurídico-político, que norteia uma nação politicamente organizada.

O Estado Democrático de Direito tem como fundamento a cidadania e a dignidade da pessoa humana. Está no art. 1º. Cidadania não é apenas aquela cidadania formal de ser alistável e elegível. A cidadania que se exige hoje é a cidadania da inclusão, é a cidadania social e econômica. Sem o empoderamento, sem a participação, sem o compartilhamento das riquezas, não há que se falar em cidadania, ela é puramente retórica. E isso o ilustre Deputado Ulysses Guimarães cunhou a Constituição da República como Constituição Cidadã. E essa palavra teve um sentido.

A Constituição da República, em seu art. 3º, estabelece que “*constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: construir uma sociedade livre, justa e solidária; promover o bem de todos, reduzir as desigualdades sociais e regionais*”.

No art. 196, estabelece que “*a saúde é direito de todos e dever do Estado*”. “*São de relevância pública as ações e serviços de saúde, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros*” — art. 197.

As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, SUS, organizado de acordo com a

[P17] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:18 Taq.:Lelaine Rev.:



seguinte diretriz — eu vou dizer só essa: participação da comunidade. É um princípio. Com a participação da comunidade, nós temos de abraçar o SUS — Sistema Único de Saúde.

O SUS — § 1º do art. 198 da Constituição — *“será financiado com recursos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes”*. E, segundo o art. 199, § 1º, *as instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos”*.

“A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” — art. 194. *A Seguridade Social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta...* — art. 195.

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” — art. 205.

De acordo com o art. 21, inciso XI da Constituição Federal, compete à União *“explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais”*.

Trata-se de serviço público exercido por delegação do Poder Público. O titular é o Poder Público. Ela está exercendo como delegatário, como concessionário. Todos os administrativistas — eu não vou citá-los para não ser cansativo — dizem que tem de ser exercido em função de ser de utilidade pública. Não o são, ao contrário do que ouvi aqui, com todo respeito, sem criar polêmica, árida e desnecessária. Não estamos falando de empresas privadas *stricto sensu*, mas de concessão. Se nós estivéssemos falando do McDonald's que põe o seu capital e banca, que não tem concessão, é uma coisa. A concessão, delegação do Poder Público, é outra coisa, tanto que o Poder Público pode encampar, pode fazer a reversão, a retomada. Felizmente, nós não estamos na Venezuela que faz isso a qualquer hora, que atropela a Constituição. Felizmente nós não estamos.



Às vezes, temos certa saudade do socialismo. Eu não sou socialista, sou homem de Direito, até por formação. Mas, de certa forma, esse discurso da Esquerda encontra ressonância nesse momento em que o capitalismo se exacerba e encontra o paroxismo nessas manifestações, às vezes, de insensibilidade, seja da empresa, seja da ANATEL, seja dos próprios governos, das impúrias dos governos que, às vezes, não cumprem o seu papel. E aqui nós estamos no Parlamento. O cidadão — eu estou empoderado aqui agora para falar. Faço-o com muita responsabilidade.

[P18] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:19 Taq.:Silvanda Rev.:

Vou prosseguir, senão viro promotor novamente.

Logo, os serviços prestados pela Oi-Telemar não podem ser considerados essencialmente privados ou exclusivamente privados, porque são delegatários, concessionários do Poder Público e, como tal, devem ser exercidos como serviços de utilidade pública, com observância do interesse público.

Não vou citar os administrativistas aqui para ganharmos tempo.

O Estado pode retomar, pode prestar diretamente. Portanto, o titular é o Estado, o Poder Público.

Assim como a toda a propriedade pesa uma “hipoteca social” — entre aspas — no dizer de Sua Santidade Papa Pio XII, a todo o serviço público, exercido por delegação ou concessão *mutatis mutantis*, pesa um ônus para o público e social.

Não se trata de empresa privada por excelência ou *stricto sensu*. É de se ressaltar que as entidades filantrópicas estão prestando um serviço complementar ou suplementar ao Estado ou, muitas vezes, suprimindo a carência ou a omissão deste, seja na saúde, na assistência social ou na educação.

Ressalte-se, ainda, que a Oi-Telemar, ao rescindir o contrato unilateral e imotivadamente, está na contramão das políticas sociais e de inclusão, postas em prática no País e preconizadas na Constituição da República, dando demonstração de insensibilidade, alienação, descompromisso e divórcio em relação ao povo mais sofrido e despossuído, ao seu entorno e à sociedade em que está inserida e da qual afere suas receitas.

Eu tenho um plano de saúde. Não sou dono de hospital. Tenho o melhor plano de saúde. Mas quem está, às vezes, vivendo fora do Brasil ou divorciado,



quando adoece, vai para o Hospital Sírio-Libanês, vai para o Albert Einstein, vai para o exterior. Não sabe o que é SUS, o que é câncer, o que é um paciente dialisado.

É preciso que se compreenda isso. Não estamos somente numa dimensão financeira.

Ressalte-se mais, que a Oi já recebe pelos serviços prestados, seja pelas ligações feitas em serviços de *telemarketing*, pelo uso de telefones corporativos por todos os empregados de entidades, seja pelo percentual que hoje varia de 5% a 10% sobre todo o valor arrecadado em doações.

Como se não bastasse, querem aumentar esse percentual para o índice insuportável, intolerável e extorsivo de até 30%. Sendo certo que, se assim o for, estará — desculpe a expressão — se locupletando, peço desculpas pelo meu tom forte, às custas, muitas vezes, das pessoas mais simplórias e solidárias das classes de menor poder aquisitivo.

E a Oi está agindo, linearmente, sem qualquer explicação para a ruptura contratual, fazendo tábula rasa do art. 421 do Código Civil que estabelece — é uma lei nacional: “*A liberdade de contratar será exercida em razão e nos limites da função social do contrato*”.

Portanto, o contrato, hoje, seguindo a Constituição, deu, em 2002, nova feição à diretriz, ele tem uma função social.

Eu não me quero alongar muito. Ouvi o pessoal da Oi, o meu conterrâneo ali, muito elegante, ouvi o Dr. João de Deus, as explicações técnicas.

Eu acho que isso, se foi fechado, como disse aqui, são questões, eu falei em Minas, também, com o Ministro Hélio Costa, do nosso relacionamento. Temos falado, sim, porque esta Casa deve resolver pelo diálogo, pela persuasão, pelo entendimento.

Assim nós o esperamos, sinceramente. Não queremos, em absoluto, prejuízo para a Oi. Nós fazemos um exercício de empatia e devemos nos transpor para o lugar da Oi. É dever, também, da ANATEL, sim.

Está no art. 175 da Constituição que tem que regulamentar esse serviço. Quem regulamenta? O Congresso Nacional; a Oi, através de suas resoluções, através da legislação infralegal, ou seja, ela tem um compromisso, sim. Não se trata de relações privadas.



No nosso caso, representa 32% da nossa receita. É insuportável nós, em 30 dias, perdermos essa receita. E há algo no Direito, Dr. João de Deus, chamado teoria da imprevisão. Não podemos fazer um planejamento, um orçamento, somente com essa técnica, porque temos um planejamento para 12 meses, pessoas que serão beneficiárias. Como é que, de repente, em 30 dias, Dr. João, nós vamos recompor essas receitas?

Há que se entender que precisamos de um horizonte razoável. A palavra razoabilidade é uma das mais bonitas que conheço, assim como moderação. Aprendi essas duas palavras. Temos que ter adequação. Da forma como foi feita, ainda que, *ad argumentandum*, podemos até aceitar que haja alguma razão para a Oi — não vou discordar disso. Temos que discutir isso, e esses números têm de ser abertos.

Ouvi aqui do meu conterrâneo: respeito ao doador. Sim. E ao beneficiário? Porque esse contrato, na função social, não diz respeito apenas a mim e à Oi. Diz respeito aos beneficiários, porque extrapola os usuários, que são lá do SUS, que, aliás, é uma função do Estado, que não o está exercendo. Tomamos isso na bandeira. Nossa instituição em Minas é referência estadual, caminha para ser referência nacional. Isso nos sensibiliza. Estamos falando de cancerosos. Estamos falando de pessoas que morrem, pessoas do SUS.

O que queremos? Queremos que haja motivação nisso. No nosso caso, temos pelo contrato 0,2% de sanção pelo descumprimento. Nós olhamos bem, e não atingimos nem 0,1%. Portanto, nós não somos inadimplentes. E por que houve esse tratamento linear? Por que vamos pagar essa multa da Oi? Nós temos é que discutir, inclusive a ANATEL tem que discutir. E eu soube ontem do pessoal da LBV, não fecharam. É porque chegam lá e falam: “Ou 20% ou nada”. Então, isso é, como se chama no Direito Penal, coação irresistível. Esse ato nem é válido juridicamente, porque eles estão sob coação irresistível. Eles não podem suportar uma perda de receita quinzenal, senão, não se processa. É uma conversa aqui e outra na negociação.

Outra coisa, conta 2, que é uma proposta. Vou deixar aqui já dito que isso não me interessa. Vamos ser claros. Por que o cidadão paga? Por comodismo, ele não paga. Se ele não se lembrar, ele não paga. E a conta, vamos dizer com clareza, tem



um poder de sanção. E é por isso que nós nos beneficiamos disso, vamos dizer com clareza, com pragmatismo. Se vier a conta 2, não precisamos da Oi, mandamos o boleto. E, aí, a nossa receita vai cair a 20%, 10%.

Então, quero dizer que precisamos construir uma nação, e precisamos não dar razão a essas vozes saudosistas, intervencionistas. Sou adepto do liberalismo, do *laissez-faire*, do Estado não intervencionista. Eu não sou dessa linha dos promotores ativistas, que intervêm em tudo, nem do Judiciário com esse ativismo. Eu não sou a favor disso. Fui um promotor muito razoável na minha atividade. Mas, se nós esgotarmos aqui, não vamos fazer essa negociação dessa forma. Não queremos prejuízo para a Oi, mas que seja feita auditoria, que haja transparência de todos os lados, não só para o usuário, mas também para o beneficiário. Nós somos auditados por auditoria independente, por um conselho fiscal, por um conselho curador, pelo Ministério Público, nós temos transparência. Eu ouvi isso aqui, e fiquei incomodado. Nós temos transparência, e acredito que a grande maioria. E eu parto do princípio de acreditar no ser humano, até que me provem o contrário.

Mas nós precisamos de quê? Não é uma ameaça, mas é o meu estilo contundente. Se isso está na Constituição, também cabe ao Ministério Público cuidar do serviço de relevância pública. Se não encontrarmos um bom termo, vamos ser obrigados a buscar o Judiciário, o Ministério Público, para este, então, intermediar, com o poder que ele tem de requisição, com o poder que ele tem de arbitrar em uma esfera administrativa. Aí, vamos ter que apurar a verdade de todos os lados. Não nos interessa. Nós queremos sair daqui com uma solução. Mas queremos que haja razoabilidade, como o Deputado falou. Pagar 20% nós não podemos pagar. Não podemos pagar. Nós captamos das classes C e D, que são as mais solidárias. Zona Sul, Sion, eles não doam. Jesus Cristo ficou no presépio. A história se repete. Ele foi acolhido na periferia. É assim a nossa instituição. Nós captamos das classes C e D, e hoje atendemos à classe A, pela referência que atingimos em grau de excelência.

Portanto, queremos negociar. A ANATEL é atora, sim, importante. Se assim não for, mostre isso ao Ministério Público. Aí se justifica o ativismo do Ministério Público. Tem que chamar à responsabilidade. Para que foram criados?

[p20] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:21 Taq.:Christiane Monteiro
Rev.:



São essas as minhas palavras.

Espero que, pela via política, pelo Parlamento, que é o foro adequado, encontremos uma negociação. Como se diz lá em Minas, vamos mudar essa prosa, conversar essa prosa direito, começar essa prosa de uma conversa elegante, de uma conversa sincera.

Agora, quando esse capitalismo fica doente, eles não vão para o SUS, não. Eles não conhecem SUS, não. Aliás, eles têm horror de SUS, eles passam longe, de avião, e vão para o exterior, e vão para São Paulo. Aqui em Brasília, quando ficam doentes, pegam um jatinho, não é isso? Então, temos que viver no Brasil. Nós estamos no Brasil. E no Brasil, existe SUS, e nós queremos tornar o SUS viável, porque ele é um modelo filosófico maravilhoso, e nós temos um dever. Eu tenho o dever — porque eu recebi inteligência, eu fiz carreira, eu vivi do meu diploma — de devolver um pouco para a sociedade.

O homem existe por 2 razões: para procriar a espécie e para realizar. Sem isso, não faremos a nossa transcendência. Ganhar dinheiro, ninguém vai levar dinheiro para o caixão. Seremos lembrados, no dia do caixão: “Seu pai era uma figura afável”. E vão contar para os filhos muitas coisas que o pai fazia e que os filhos não sabiam. Então, isso que é a nossa personalidade, é aquilo que toda a comunidade pensa a respeito de nós em cada instante de nossa existência.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Agradecemos ao Dr. Cássio Resende a participação.

Vamos, rapidamente, passar a palavra aos oradores inscritos.

Com a palavra o autor do requerimento, Deputado José Carlos Vieira.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA - Sr. Presidente Silvio Torres, esta audiência pública, pela presença dos Parlamentares, pelos depoimentos que estão sendo colhidos, realmente está se mostrando alvissareira. Mas quero dizer a V.Exa. e aos prezados pares que ainda estou extremamente preocupado com o que está acontecendo, porque a faca ainda não foi retirada do peito das entidades.

Na verdade, o que aconteceu? Essas entidades — e quero citar como exemplo uma delas que conheço muito bem, que é do meu Estado, Santa Catarina, a Fundação Pró-Rim —, há 10, 12 anos, começaram a procurar formas de melhorar



o seu serviço. Como todos sabem, o SUS paga muito pouco pelos serviços. A Fundação Pró-Rim se dedica à hemodiálise, ao tratamento de pacientes com deficiências renais. Como os senhores sabem, no País — imaginem, há 10, 12, 15 anos —, houve vários escândalos, com relação à contaminação e perda de vidas nesse campo. A Fundação Pró-Rim, buscando melhorar o seu serviço, verificou que os doentes, depois do tratamento, iam para casa e voltavam mais doentes, Deputado Silvio Torres. Por que voltavam mais doentes? Porque eles não tinham em suas casas higiene ou não tinham o remédio, não compravam o remédio. E voltavam mais doentes. Ou iam para casa e não tinham condições de pegar um transporte para voltar ao hospital, enfim, não tinham alimentação, e os próprios pacientes começaram a se reunir e a telefonar para as pessoas pedindo doações.

Aliás, antes, até começaram a fazer rifas, bingos, fizeram até aquela corrente famosa, que acabou não dando certo, fizeram de tudo, mas encontraram na doação, por intermédio da TELESC, um meio, como em outros lugares temos várias entidades fazendo das telefônicas uma forma de saída.

Bom, profissionalizaram o *call center*, e hoje têm, como distribuíram aqui, 48% de seus recursos via telefônica. Mas o que eles conseguiram com isso? Eles conseguiram um feito que me orgulha muito e que saiu na revista *Veja* do início de abril, do dia 8.

Está lá, na revista *Veja*, um fato que nos causa orgulho, que nos emociona. Se Santa Catarina fosse um país, estaria no patamar da Áustria e dos Estados Unidos em termos de transplantes. Sim, essa instituição já fez 700 transplantes com esse dinheiro das doações. Muito mais: ela atende, como está escrito aqui, 800 e tantos pacientes; ela faz mais de 40 mil hemodíalises com sucesso.

Olhem só: o índice de insucesso das hemodíalises é de 8,4 mortes por mil pacientes, melhor do que o dos Estados Unidos e melhor do que o do Japão. A média brasileira é de 14.

Por que se consegue isso? Porque, agora, com esse dinheiro das doações, o paciente recebe uma cesta de alimentação; é buscado em casa; tem cursos; tem terapia ocupacional; tem o psicólogo que o atende naquele momento difícil; quer dizer, o tratamento tornou-se digno. E olhem que 100% dos pacientes da Fundação

[MSOffice21] Comentário:
Sessão:0786/09 Quarto:22
Taq.:Viviane Rev.:



Pró-Rim são do SUS, não há nenhum de convênio lá dentro. Isso é feito para a pobreza.

Então quando o Presidente da Pró-Rim veio até mim com uma carta na mão, com uma sentença de morte — dizia assim na carta: em 30 dias suspende-se os serviços das doações —, ele me disse sabe o quê, prezados Deputados? Agradeço-lhes muito a presença aqui, nesta audiência pública, porque sei das dificuldades de estar aqui, sei dos compromissos, a participação dos senhores é extremamente importante. Então, com aquele documento na mão, com aquela sentença de morte, ele me disse: *Onde eu vou colocar essas 800 pessoas? Vou colocá-las na rua? Eu não mais vou poder continuar tratando, a instituição vai à falência.*

Aliás, a instituição tem uma receita de 24 milhões por ano e tem uma despesa de 25 milhões ao ano. Mesmo contando com essas doações via conta telefônica, ela tem um déficit, ainda assim ela paga 1 milhão e 288 mil reais por ano para a Oi-Brasil Telecom. Isso corresponde a quê? Corresponde às ligações telefônicas que faz, metade do valor praticamente, e a outra metade corresponde a 5% que elas pagam pelo serviço de operacionalização, que é executado pela Oi-Brasil Telecom.

Então a Oi-Brasil Telecom está recebendo uma remuneração pequena, ou grande, ou alta, ou não, mas é 5% mais a conta telefônica, quer dizer, é um valor que atinge 11%. É um valor expressivo, sim, especialmente para aqueles que doam 1, 2 ou 3 reais.

Bom, chega até mim a carta, e eu vou a uma reunião com a Oi-Brasil Telecom. Eu participei de uma reunião com o Dr. João de Deus. E quero dizer que fui muito esperançoso àquela reunião pelo nome do Dr. João de Deus incluir uma palavra maravilhosa. Mas eu fiquei... Depois, o Dr. Cidade, que eu conheço há muito tempo, que é também Diretor da Oi, me ligou e perguntou: *Como foi a reunião com o Dr. João de Deus?* Eu disse assim: eu fiquei com medo dele, eu fiquei com medo do Dr. João de Deus. Ele tem esse jeito calmo, tranquilo e fez uma exposição branda aqui e apresentou muitos dados técnicos; mas ele, em nenhum momento, tirou a faca do pescoço das entidades, assim como fez lá. E ele disse mais naquela reunião: *Não, a Oi-Brasil Telecom já tem seus programas sociais.* Como os senhores ouviram o que eles disseram aqui, já tem programa social próprio. *Esses programas*

[MSOffice22] Comentário: Link q mostra os nomes dos novos Diretores da empresa:
<http://www.convergenciadigital.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=17341&sid=8>

[P23] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:23 Taq.:Lelaine Rev.:



não são de nossa responsabilidade. Esse problema não é de nossa responsabilidade, mas do Governo. Foi o que ele disse naquela reunião e que me assustou muito. E ainda disse o seguinte: *Não, nós não temos alternativas. Nós estamos tendo prejuízo e nós queremos acabar com isso.*

Acabar com isso significa acabar com milhares de pessoas, de vidas, de pacientes, de gente que está ali recebendo socorro. O Dr. João de Deus vem aqui e diz assim: *Ela já tem a Oi Futuro, faz o seu papel social.* Muito bem. Faz. Várias empresas fazem isso, mas também com outro interesse, por exemplo, de propaganda, de beneficiar os seus funcionários, de dar motivação e tudo o mais. Mas é bom que façam e continuem fazendo.

Agora, há algumas questões abordadas aqui que não são corretas. A Oi-Brasil Telecom disse que sofreu multa de 30 milhões. Pena que a ANATEL não esteja aqui representada, ela precisa ser chamada. Eu consultei a ANATEL que me disse que, em 2007 e 2008, não houve um centavo de multa, nenhum centavo. Não houve multa. São informações da ANATEL. Nós precisamos conferir esses dados.

Srs. Deputados, quando há multa, esta ocorre por erro em conta. O que é erro em conta? Interface do faturamento; falha nos valores; falha nas multas e juros; atraso do cadastro dos planos; comercialização de produtos; serviços pluri, da própria empresa; atrasos e outros dispositivos; e serviços de terceiros. É um dos itens. Portanto, nós precisamos de transparência e que seja apresentado aqui efetivamente o que está acontecendo. Dr. João de Deus disse ainda que é muito complexa a colocação na faturas das contas e que as várias outras empresas têm de ser cobradas também, porque, quando alguém liga, da EMBRATEL ou de outra companhia, também tem de ser cobrado o serviço.

Sras. e Srs. Deputados, recentemente, foi publicada uma reportagem da ANATEL dizendo que as empresas queriam 1,50 ou 2 reais por transação dessa natureza. A ANATEL fixou em 0,16 centavos. Se fosse cobrado 0,16 centavos, por exemplo, da Pro-Rim — já fiz as contas aqui —, ela não pagaria 1 milhão e 280 mil reais por ano, mas um terço disso. E já está pagando muito pelas transações, se fosse adotado esse valor. Mas isso tem de evoluir.

Outro ponto. Conta de telefone *versus* conta de água e de luz etc. Como foi bem dito aqui — o próprio Dr. João de Deus disse isso —, existe vantagem na conta



telefônica. Claro que existe. Por isso, a conta telefônica precisa ser mantida. Na conta de água e de luz, principalmente de energia, a agência reguladora exige por escrito a aceitação da cobrança, a doação, porque não há contato telefônico. Por conta telefônica é muito mais fácil e mais rápido. Vejam o seguinte: de 200 mil doadores que aqui vejo na tabela da Fundação Pro-Rim, 159 mil e 750 doam entre 50 centavos e 5 reais. Ficaria completamente inviabilizado cobrar isso por boleto bancário ou qualquer outro sistema. Exatamente como disse o Dr. Cássio Resende, é o pequeno que doa, é o pobre que doa. E o senhor fez uma denúncia muito grave aqui, Dr. Cássio Resende. Muito grave. A Oi está pedindo 20% de uma entidade para manter a conta? Isso quer dizer que ela quer colocar a mão naquela doação de 1, 2, 3 reais. Tirar do pobre que doa para outro pobre? Vinte por cento para manter o contrato? Essa é uma denúncia gravíssima. Nós precisamos apurar isso.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Deputado José Carlos Vieira...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA - Eu vou encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - V.Exa. já teve 20 minutos praticamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA - Peço desculpas aos outros Srs. Deputados. Vou encerrar dizendo que realmente precisamos de avançar, precisamos de um regime diferente da ANATEL para essas entidades. Vamos ver, com transparência, quanto custa isso. É preciso que a ANATEL tenha sensibilidade. Nós, se houver necessidade, vamos mudar essa realidade legislativa. Se for necessário, que mudemos na Lei das Concessões, mas não podemos deixar, prezados pares, que ocorra essa tragédia no País. Aliás, a pior, a mais prejudicada, tenho certeza, será a Oi, porque a sociedade brasileira não vai ficar indiferente a isso.

Portanto, peço que avancemos nisso com clareza, com transparência a fim de que se reverta o quadro e que a Oi apresente documento dizendo que vai continuar, enquanto perdurarem as negociações, porque por enquanto só veio 1 documento

[p24] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:24 Taq.:Socorro Rev.:



unilateral, aquela carta, aquela faca no pescoço dizendo que o prazo seria de 30 dias, e acabou. Não veio nenhum outro documento retirando isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Corrigindo, Sr. Deputado José Carlos Vieira, V.Exa. teve 14 minutos.

Passo a palavra ao Sr. Deputado Beto Albuquerque.

O SR. DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE - Sr. Presidente, a verdade já foi bastante dita, aqui, pelo Dr. Cássio, pelo nobre colega José Carlos, mas temos de afunilar. Por exemplo, o Dr. João de Deus disse que a LBV assinou contrato. Isso não é verdade. A LBV recebeu proposta de pagar 20%. Reuniu o seu conselho, ontem à noite, e disse que não poderia pagar 20%. Então, como eu digo, há processo em aberto. Que bom que houve revisão. É avanço no sentido de não haver interrupção das contribuições. É um gesto de que temos espaço para negociar, senão estaríamos em guerra. Não estamos ainda em guerra, porque a não interrupção das doações abre espaço para negociarmos.

Eu não sei, Dr. João de Deus, se o senhor tem os dados aí, talvez fosse importante dizer, dos 400 contratos que os senhores administram com terceiros, quantos são os relacionados com filantrópicas? O senhor mesmo citou alguns terceiros privados, como jornal, seguros, outros. Esse mundo aí é aquele que tem condições de remunerar melhor os serviços de terceiros, diferentemente das instituições filantrópicas.

Reafirmo, Sr. Presidente Sílvio Torres, que precisamos ir à ANATEL ou convocá-la a vir aqui para acertar um regime diferenciado. Não é justo que a ANATEL aplique multa à companhia pelo fato de um cidadão solicitar que não mais quer pagar. Perdeu o emprego, liga e diz: *Eu contribuía para a Fundação Mário Penna, não quero contribuir mais*. É muito simples. A Oi retira o cidadão da lista. Ela ganha para isso e tem que ter o mínimo de estrutura para, no ato seguinte a que o cidadão queira desistir de contribuir, tirá-lo da lista.

Não pode a ANATEL considerar um pedido de desligamento de contribuição como reclamação e multar. Isso está errado, ainda que o Deputado José Carlos tenha dito que não há multas e tampouco essa de 30 milhões que vem sendo repetida pela Oi.



Então, o regime diferenciado da ANATEL nos ajudará. Estou pensando no longo prazo. Tem de haver a fixação de responsabilidades mútuas sobre esse assunto.

A Oi ou qualquer empresa hoje tem seus programas, tem seus portfólios sociais, isso é valoroso, mas neste caso não há portfólio social da Oi, porque ela cobra por esse serviço. Isso não é benemerência com as instituições. A CELP não cobra na conta de energia. Aí ela está no portfólio social da empresa dizendo que as contas de luz são veículos que apoiam “n” entidades e tal na sua área de abrangência. Isso é um portfólio social. É gratuito. Nesse caso é uma relação comercial. Não estamos aqui pedindo que vire necessariamente portfólio social do tipo não vai cobrar nada. Não. Há relação anterior entre muitas instituições, que pagam para terem lançadas ali suas doações. Vejam que o custo da emissão da conta, isso tudo já existe com o lançamento da contribuição para APAE, LBV, Fundação Mário Penna e Pró-Rim. Esse custo já existe. Há que se imprimir a conta, dobrar, enviar ao cidadão. Esse custo, a rigor, não é acrescido. Ao contrário, o que as instituições contribuem para os senhores, Dr. João de Deus, até ajuda a diminuir os custos, porque os senhores têm receita. Os 1 milhão e 280 mil reais a que se referiu o Sr. Deputado José Carlos é fonte de receita, que a instituição pagou, na proporção daquilo que recebeu.

Vou ousar dar um número e o senhor pode me desmentir, mas 95% do registro de reclamações, que, às vezes implicam multas em relação à Oi-Brasil Telecom advém do serviço da empresa. Se o cidadão pediu para desligar o telefone, houve demora, reclamou. Pediu para ligar, demorou para retomar o serviço, haverá reclamação. A Velox, Br-Turbo e não sei o quê, cai o sinal. Quer dizer, o item reclamação oriundo de quem contribui com instituições filantrópicas não é o determinante para essa preocupação. Não sei no caso de outros privados qual é o índice, mas ele não é o determinante.

Os senhores têm muitas demandas de multas da ANATEL por conta dos próprios serviços que prestam, o que, evidentemente, acaba redundando em reclamação, em protesto, resultando, muitas vezes, em advertência e até multa.

Então, queria apenas dizer — e não vou mais me alongar, porque já tive oportunidade de falar anteriormente — que não dá, Dr. João de Deus, para continuar

[p25] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:25 Taq.:Socorro Rev.:



a conversa nem haverá entendimento se os patamares de cobrança passarem de 5% para 20%. Isso é impossível. Aliás, já estive em 30%. Sei que as negociações foram para 30%. Depois, um descontinho na segunda reunião. Agora, foi proposto 20%. Isso é muito alto. Pode ser justo para o seguro cobrar do usuário que paga na conta bancária. Pode ser justo. Então, que se cobre da empresa de seguros os 20%, mas para uma empresa filantrópica não é possível imputar preço tão alto para prestação de serviço. Considero isso retrocesso grande, que mancha o discurso social da empresa Oi. Toda empresa tem que ter compromisso social, mas o dever preponderante determinado na Constituição Federal está muito relacionado ao terceiro setor das ações beneficentes.

Então, vamos ajudar a melhorar o portfólio social dos senhores, não interrompendo a relação que diz respeito, quem sabe, a 10 milhões de pessoas Brasil afora: 1 com câncer; 1 criança em internato; outra fazendo transplante. Quer dizer, vamos melhorar isso, vamos consagrar isso como relação positiva da empresa quanto à sustentabilidade de programas sociais.

Sr. Presidente, há que se fazer o desdobramento desta audiência pública, considerando, evidentemente, que os patamares de negociação estão altos, a menos que o Dr. João de Deus anunciasse que vamos continuar no caso das filantrópicas com os mesmos patamares de cobrança de antes. Acho que a não interrupção tem de partir do pressuposto de continuar como era. Vamos continuar negociando. Mas a Comissão, nós, Parlamentares — eu estou disposto a isso, Dr. João de Deus —, estamos dispostos a travar diálogo franco com a ANATEL. Não é justo, evidentemente, que 2 reclamações em mil, se forem de filantrópicas, já se autuassem e multassem. Isso não é justo. Há que se alterar também essa relação na ANATEL.

Sou a favor dessa negociação de que o voluntário que doa fique de bem com a vida; o usuário do serviço da entidade social fique bem atendido; a concessionária não tenha prejuízo; a entidade continue viabilizando o seu serviço. Tem de haver solução que equilibre essas 4 partes.

A ANATEL perde oportunidade grande de aqui estar para ouvir também, porque as agências que terceirizaram o poder político do Estado, Dr. Cássio, já são a terceirização do direito político do Estado. Na condição de Deputado, não posso



hoje legislar sobre isso, por exemplo, porque isso está lá transferido para um sujeito que tem estabilidade de emprego, num mandato lá de 5 anos. Isso são as invenções havidas aí atrás. Aí, o sujeito se dá o luxo, inclusive, de virar as costas ao Congresso Nacional, e isso não é um absurdo, mas ele é um funcionário público. A ANATEL não veio aqui, mas é uma prestação de serviço público. Ganham do Erário, ganham dos recursos inclusive cobrados dos usuários de serviços, cada uma na sua esfera de responsabilidade.

E só para não se animar, Dr. Cássio, não se preocupe com a confusão dos conceitos do socialismo e do capitalismo, porque com o Presidente Obama agora estatizando a General Motors e bancos, a coisa ficou um pouco confusa. A Venezuela está virando fichinha perto do que está acontecendo na General Motors.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Deputado, isso é para outro dia.

O SR. DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE - Isso foi só para alegrar um pouco a turma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Concedo a palavra, por 1 minuto, ao Deputado Darcísio Perondi, que é um membro da nossa Mesa, mas que terá de se retirar.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, não mais está seguindo a lista?

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Fui avisado ontem à noite. Senão vou perder o avião.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Eu também vou perder o avião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Um minuto, Deputado Perondi.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Eu conheço esse 1 minuto do Deputado Perondi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - O Deputado Perondi faz parte da Mesa. Teria prioridade.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Fui chamado para esse compromisso ontem à noite. Em função disso, a participação aqui é precária.



Dr. João, se parar o setor filantrópico do País, aí, sim, haverá convulsão social. Não será CUT nem força sindical que fará convulsão social. O País precisa do terceiro setor mais do que nunca, Dr. João de Deus. Na saúde, por exemplo, 60% da internação é do setor filantrópico; aérea de câncer, 75%. Parceiro do SUS, e é voluntariado, subsídio da sociedade, apoio mútuo, solidariedade, dar-se as mãos. Essas são as empresas sociais.

Tenho certeza de que essa crise, que é comercial, fará com que a Oi reavalie seus custos. Ela já mostrou compreensão, suspendeu e depois suspendeu a suspensão, e continuou cobrando.

A Câmara se dispõe, nós nos dispomos a fazer essa intermediação com a ANATEL, que mandou uma correspondência, dizendo que não tem nada a ver. Errado. Ela tem tudo a ver. E vamos, sim, trabalhar com a ANATEL para auxiliar naquilo que for preciso. Mas os senhores terão de reavaliar, sim. O negócio tem de ser bom para os 2, para os senhores, que visam o lucro, e para as entidades que dependem dessa contribuição. É evidente que é um negócio. Os senhores precisam ganhar, no mínimo, o custo. Então vamos discutir o custo. Mas os senhores não podem voltar as costas. Não podem, e não acredito que os senhores farão isso. Há um componente de responsabilidade social, sim, para abaixar o custo, mas o custo tem de estar ali com o componente social também.

Olhar só para o aspecto frio de cobrar da GM ou do Bradesco o que os senhores cobram da Afonso Penna, não. Eu tenho certeza de que os senhores vão olhar esse lado também. O Parlamento quer ser parceiro. Até pode ser um nicho maior de negócios para os senhores. Perfeitamente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Obrigado, Deputado Darcísio Perondi.

Com a palavra o Deputado Laerte Bessa, para sua intervenção. Nisso, o Deputado Rômulo Gouveia desistiu da sua fala.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, vou procurar ser mais pragmático com tudo o que está ocorrendo aqui.

Dr. João de Deus, Diretor de Planejamento Executivo do Grupo Oi, fez uma defesa maravilhosa da empresa. Só que ele se esqueceu de 2 coisas que foram



ditas pelo Dr. Cássio, Presidente da Fundação Mário Penna, a concessão e utilidade pública.

O senhor se esqueceu disso. Mas esta Comissão não vai esquecer, Dr. João de Deus. O senhor deve dar uma palavra de alento aqui. O senhor falou que não vai suspender a cobrança das instituições filantrópicas. Isso é bom, já deu um alento para todas as instituições que estão sofrendo hoje com essa minguada colaboração que é dada por nós e não pelo Governo, pois nós é que contribuímos. Agora, será que a ANATEL vai suprir isso, como o senhor declarou aqui?

Se vai suprir, acho que essa concessão tem de ser analisada, porque utilidade pública está vinculada à concessão do Estado. Não podemos fugir disso. O senhor disse aí que a OI só é responsável por 30% do atendimento à população. Esses 30% representam em torno de 60 milhões de pessoas no nosso País. Então dentre as outras empresas que existem no mercado, acredito que a OI hoje é a majoritária no atendimento ao nosso País.

A preocupação é muito grande, porque não podemos admitir que sejam cortados esses contratos. Esses contratos não podem ser extintos. E tenho certeza de que esta Comissão não ficará de braços cruzados, Dr. João de Deus.

Os serviços prestados pela OI já são cobrados hoje pela comunidade, principalmente depois da união da Telemar com a Brasil Telecom, que foi aprovada aqui no Congresso. Depois disso, já houve várias demissões, muitas reclamações.

Após um ano de formatação dessa nova empresa, será que já não é hora de fazer uma discussão a respeito dessa concessão, que nós, os cidadãos brasileiros, demos para essa empresa?

Então quero pedir ao senhor, Dr. João de Deus, que reavalie essa situação, porque as nossas instituições filantrópicas não podem sucumbir por causa desses direitos, que são repassado há muitos anos e que foram muito bem colocados aqui pelo Dr. Cássio.

Dr. Cássio, o senhor pode ter certeza de que nós não vamos cruzar os braços aqui na Comissão. Da mesma forma que fomos a favor da união dessas 2 empresas, seremos contra todo os seus posicionamentos contra a sociedade brasileira, mesmo porque utilidade pública é uma palavra muito forte para uma

[p27] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:27 Taq.:Cristiane Regina Rev.:



empresa de tamanha arrecadação. Então os 20% que foram colocados aqui são um absurdo.

Quero dizer que somos contra esse posicionamento. Não sou só eu; aqui no Congresso, todos os Parlamentares são contra esse posicionamento da Oi, e vamos tomar posição no momento correto.

Só queria confirmar com o Dr. João de Deus, queria que ele me respondesse, se realmente a empresa não suspendeu, nem suspenderá sem um novo posicionamento, para que as instituições filantrópicas não sejam prejudicadas neste atual momento.

Era isso que queria passar e queria que ele me respondesse se é verdade que não será suspenso, enquanto não houver uma alternativa no mesmo molde que ocorre atualmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Agradecemos ao Deputado Laerte Bessa.

Vou acrescentar agora, Dr. João de Deus, as considerações que quero fazer, para que depois V.Sa. possa responder a todas as indagações, assim como o Dr. Cássio. Quero ser bem objetivo.

Os contratos que a companhia tem não só com as entidades como com todos os outros que usufruem desse mecanismo, todos eles prevêm interrupção em 30 dias, ou seja, têm prazo de 30 dias apenas?

Outra pergunta que queria fazer: qual é o percentual, entre entidades privadas e entidades beneméritas ou filantrópicas, que a companhia tem nesse tipo de contrato?

Também gostaria de perguntar a V.Sa. se, quando foi feita essa negociação, que durou um longo tempo, entre a Oi-Telemar e a Brasil Telecom — e normalmente é feita esmiuçando detalhes contratuais —, não foi considerada essa questão dos contratos com as filantrópicas.

Finalizando: todos temos acompanhado o imenso esforço que a companhia fez para se colocar no mercado como uma nova companhia e ganhar mercado, e sempre com uma propaganda simpática, querendo obviamente, como qualquer propaganda, aumentar sua participação. A companhia não teme que uma polêmica

[p28] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:28 Taq.:Cristiane Regina Rev.:



dessa natureza possa trazer um grande prejuízo de imagem, um prejuízo muito maior até do que a cobrança que ela pretende fazer das entidades?

Essas são as minhas considerações.

Imediatamente passo a palavra a V.Sa. para que possa usar o tempo necessário para responder, porque foram muitas as questões levantadas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA - Sr. Presidente, pela ordem, queria pedir licença a V.Exa., pois eu tenho uma audiência marcada em Florianópolis, e daqui a 40 minutos estará saindo o meu voo. Combinei com o Deputado Osmânio Pereira, que ele receberá as respostas por mim. Quero pedir licença para que possa me retirar, agradecendo a V.Exa. imensamente e aos meus pares que aqui estiveram, bem como agradecendo a presença também aos ilustres convidados.

Não vamos parar aqui, vamos continuar, vamos tocar para frente.

Então, com sua licença, Sr. Presidente, vou-me retirar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Deputado José Carlos Vieira, só para lembrar V.Exa. que toda a sessão está sendo gravada. V.Exa. terá oportunidade de ouvir as respostas que serão dadas.

O SR. JOÃO DE DEUS PINHEIRO DE MACEDO - Sr. Presidente, ouvimos atentamente cada intervenção, cada colocação dos Srs. Deputados. Devo dizer que nos causou uma impressão muito forte cada uma das observações feitas aqui. Diria até que ouvimos um brado retumbante aqui da Comissão de Fiscalização em relação a esse assunto. Está vivamente impregnado na nossa percepção o tamanho, a dimensão da preocupação que os Srs. Deputados têm com essa questão. Isso sem dúvida nenhuma será levado em conta no desdobramento da questão que se vai seguir a esta audiência.

O choro também é livre. Só devo lamentar, mas isso não é relevante. Em todas as colocações — vou comentar cada uma — ficou claro que essa não é uma atividade lucrativa para a empresa. E ninguém pode acreditar nisso, porque estaríamos sendo acusados de capitalistas insensatos se, diante de uma atividade lucrativa, resolvêssemos abandoná-la, como foi feito, antes da decisão de reverter. Então essa não é uma atividade lucrativa.



E como não é lucrativa, ela então é onerosa e tem sido exercida durante muitos anos, vários anos, em contratos de vários anos com essas entidades.

E o choro vai nesse ponto: não vi nenhuma manifestação de reconhecimento a toda essa contribuição que a companhia deu ao longo do tempo, de ter arcado com esses prejuízos, o que já foi feito até então. Mas é só um choro livre de quem ouviu o brado retumbante.

O SR. DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE - Vou fazer um pronunciamento no plenário, fazendo essa homenagem.

O SR. JOÃO DE DEUS PINHEIRO DE MACEDO - Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE - Aí lhe confortarei um pouco, Dr. João.

O SR. JOÃO DE DEUS PINHEIRO DE MACEDO - Ficarei mais confortado, Deputado.

Mas também devo ressaltar palavras carinhosas que os Deputados tiveram em consideração para com a companhia. Acho que a democracia é isso. O Dr. Cássio foi contundente nesse aspecto. Democracia é termos a possibilidade de ouvir, de dizer o que pensamos, de argumentar com o sentido de se construir um País melhor, uma sociedade mais justa e mais correta.

Concordo com a maioria das coisas que foram ditas. Não concordo com uma pequena parte. Não sei se comento o que concordo e o que não concordo, mas vou pontuar algumas coisas que acho que merecem esclarecimentos.

A questão da utilidade social da concessionária é um bela discussão. Longe de mim polemizar com o Dr. Cássio Resende, ex-Promotor. Eu estaria em desvantagem absoluta. Não tenho a menor condição de polemizar nesse campo teórico, no campo do Direito. Se entrássemos numa discussão de engenharia, talvez eu tivesse alguma chance. Mas quanto à questão da utilidade social, o meu limitado entendimento é que isso se dá no campo legal pela aplicação das políticas públicas que o Estado brasileiro impõe à concessionária, por exemplo, na colocação de orelhões que são deficitários, no atendimento a localidades rurais que são deficitárias e às populações remotas cujos serviços são deficitários e em localidades aonde nenhuma outra companhia vai.



Quando dizemos que a OI hoje está presente em 30 mil localidades e a mais próxima concorrente está presente em 500 localidades, isso quer dizer que não há atração econômica para nossa concorrente em ir além de 500 cidades. Então o exercício do serviço em 20 e tantas mil localidades a mais este é o exercício da finalidade social.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA - Dr. João de Deus, só para ajudar. Sobre a preocupação com a instalação de orelhões e outras atividades, informo que esta Comissão debateu e aprovou um fundo. Existem recursos desse fundo, que nós pagamos para investir. E estamos disposto a discutir, se o Governo não estiver cumprindo com as operadoras o compromisso do repasse do percentual do FUST, que pagamos e descontamos nas nossas contas. Quero até dizer que esta Comissão debateu esse assunto na semana passada, e as operadoras participaram.

Acho que é uma contribuição também da sociedade, quando se tem esse fundo, que foi criado para esses investimentos em áreas e locais onde não há lucratividade para a companhia.

O SR. JOÃO DE DEUS PINHEIRO DE MACEDO - Agradeço imensamente a intervenção a V.Exa. Realmente a aplicação do Fundo de Universalização é uma demanda antiga. Há mais de 6 bilhões de reais guardados para aplicação em políticas sociais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - São 7.2.

O SR. JOÃO DE DEUS PINHEIRO DE MACEDO - Sim, 7.2. E a cada ano vai mais 1 bilhão de reais para essa conta, contribuição das empresas prestadoras. Portanto, agradeço muito se esta Casa puder liderar um movimento no sentido dessa utilização.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA - Debateremos na semana passada, já há parecer do Tribunal de Contas da União. Não há motivo de o Governo estar com esses recursos contingenciados. E esta Casa, esta Comissão e a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, de que faço parte, debaterão esse assunto, já que, como dizia São Francisco de Assis, é dando que se recebe. E, como estamos nesta Casa, para tentar resolver um problema, serão

[P30] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:30 Taq.:Luciene Motta Rev.:



abertos por nós outros canais para demonstrar o nosso espírito público e a nossa vontade de resolver.

O SR. JOÃO DE DEUS PINHEIRO DE MACEDO - Bastaria essa manifestação para justificar a minha vinda a esta Casa. Agradeço a V.Exa, em nome da companhia e das outras concessionárias, a sua manifestação.

O Dr. Cássio Resende abordou um ponto, que é o cerne da questão.

Evidentemente, a elevação da despesa que as entidades vierem a ter em função dessa negociação, é algo difícil. Para sabermos, devemos-nos colocar do outro lado da questão.

Essas entidades, como trabalham sempre com recursos escassos, por não terem recursos de fontes públicas, vão atrás de fontes de doadores. Ninguém há de duvidar que os recursos são escassos e que todo acréscimo de despesa é, em princípio, difícil de ser suportado. Isso está claro para nós.

Mas S.Exa. abordou, com muita felicidade, o outro lado da questão. Nesse lado, a empresa não deveria ter prejuízo nessa prestação de serviço. Achar o equilíbrio entre essas 2 tensões que são opostas, na verdade, é um exercício econômico a que nos vamos dedicar. A solução deve passar pela discussão do custo, da matemática e da avaliação de possibilidades.

O Deputado José Carlos Vieira comentou que os 11% do gasto da Fundação Pró-Rim incluiriam o serviço de telecomunicações. Vou pedir devida vênias ao Deputado para discordar de S.Exa, porque essa discussão não comporta o custo do serviço de telecomunicações. Não estamos discutindo o serviço de telecomunicação, o qual, em regime tarifário, pode ser prestado por várias empresas. A discussão deve-se cingir ao estrito aspecto da cobrança de terceiros, de modo que levar a discussão para os 11% não seria a melhor forma de aprofundarmos a discussão.

Quanto à dúvida essencial de S.Exa de que não houve multa da ANATEL, peço licença ao Deputado para enviar-lhe, se possível hoje ou até amanhã, o número do processo da ANATEL que comprova a aplicação da multa à empresa, mesmo porque não iríamos falar disso sem que tivéssemos devidamente munidos de todos os instrumentos processuais.



O SR. DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE - Dr. João de Deus, sobre a multa. Ela diz, taxativamente, que ela é aplicada em razão de cobrança ou de reclamações de terceiros, de instituições filantrópicas?

O SR. JOÃO DE DEUS PINHEIRO DE MACEDO - Perfeitamente, cobrança de serviço de terceiros.

O SR. DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE - Ah, de terceiros, sim, mas não discrimina a origem?

O SR. JOÃO DE DEUS PINHEIRO DE MACEDO - No que tange à tarifa que é cobrada das outras empresas, para a inclusão na conta telefônica, há o que se chama, por anglicismo, de *cobilling*, a cocobrança do serviço. Na verdade, a ANATEL imputa esse valor tendo em vista que não houve consenso entre as empresas em função de custos e necessidades serem diferentes. Mas a ANATEL impôs esse valor com base numa premissa também de incremento da competitividade. Se um concorrente tiver a possibilidade de pagar um valor menor, as condições de competição deverão ser preservadas, porque fazem parte do marco regulatório brasileiro. A ANATEL cuida desse aspecto da competição.

Desse modo, que a discussão não é isenta de um serviço independente de qualquer questão, mas uma questão inserida no âmbito da discussão do incentivo à competição.

Queria retomar um ponto crucial da discussão em que os 2 Deputados se manifestaram, a saber: a conta separada para isolar, por meio da regulação da ANATEL, a multa da conta principal. No entanto, foi comentado que essa conta separada seria inaceitável. Eu tenho dificuldade de entender a reação de algumas entidades quanto à conta separada. Porque a conta vai no mesmo envelope; e, como o usuário a recebe junta, o usuário pode realizar o pagamento simultaneamente, isto é, tudo é feito em sincronismo, apenas os 2 papéis são diferentes.

O objetivo disso é nos isolar do problema sancionatório. Porque, nesse caso, não seria uma conta de serviços de telecomunicações. Claro que, se a ANATEL reverter a regra, a discussão se configura. Mas o curioso, Deputado, é que a rejeição a essa conta separada vai ao cerne da discussão. Porque o argumento usado aqui é de que a conta telefônica teria o poder de sanção contra o usuário. Mas esse poder

[P31] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:31 Taq.:Luciene Motta Rev.:



de sanção da conta contra o usuário cria conseqüências. A conseqüência, para a qual chamei atenção, foi a conseqüência do não pagamento.

O SR. DEPUTADO RÔMULO GOUVEIA - Dr. João de Deus, se fôssemos criar essa regra para separar, teríamos que criar regras para todas as cobranças e nomenclaturas. Por outro lado, desobrigaria, isto é, ficaria opcional. Nesse caso, seria muito mais fácil que as instituições mandassem um boleto para quem quisesse. Acho que é muito contraditório. Logo, essa proposta não ajuda o tema de que estamos tratando. Desculpe-me a sinceridade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Deputados, Rômulo Gouveia e Beto Albuquerque, peço a V.Exas que aguardem o término da fala do Dr. João de Deus, porque, senão, iremos nos estender muito com essa reunião, cujos trabalhos já passam de uma hora, aliás, aquele relógio está atrasado 1 hora. Haverá tempo para a réplica.

O SR. JOÃO DE DEUS PINHEIRO DE MACEDO - Como eu disse, a conta separada não é um desejo irremovível da empresa, mas uma solução para dar conta da questão regulatória, do isolamento, da não contaminação com o sancionamento na conta telefônica básica.

Agora, é necessário raciocinar quanto à não aceitação da conta separada. Porque se o doador faz, voluntariamente, uma doação, por que motivo ele se eximiria de pagar o valor compromissado? Só há um motivo: ele está com dificuldade de pagamento. Se ele está com dificuldade de pagamento — ele não estava com dificuldade na hora em que fez a doação e passou a estar em dificuldade na hora do pagamento, o que não é incomum —, se a conta estiver separada, ele vai escolher entre fazer o pagamento da doação ou fazer o pagamento da conta telefônica.

Vamos imaginar as 2 hipóteses. A hipótese mais dramática, para as associações, seria ele não pagar a doação, mas pagar a conta telefônica. Agora, se a dificuldade dele de pagar for tão grande e as 2 estiverem juntas, e ele não pagar o conjunto — temos que combinar —, haveria um efeito negativo na inclusão na conta telefônica. Ele poderia dizer, por exemplo, que poderia pagar 40 reais, mas não pagar 50 reais.



Então, esse efeito negativo é o cerne do núcleo, mais precisamente, do âmago da questão do custo que é a inadimplência e o cancelamento de linhas.

Como disse, essa questão está em aberto, mas é preciso termos plena consciência da natureza do que estamos discutindo. Foi requisitado, de forma muito veemente, que a discussão fosse transparente e esse é o núcleo desnudado, isto é, transparente dessa questão.

Na sequência, o Deputado Beto Albuquerque mencionou o volume, quantas são filantrópicas e quantas não são. Mais ou menos, um terço dos contratos é feito com entidades filantrópicas e similares. Não saberia caracterizar se um clube é ou não filantrópico. Vamos dizer que sejam 30% filantrópicos e 70% não filantrópicos, independentemente do mérito das outras entidades.

Um dos aspectos do custo da inclusão na conta é a onerosidade da inadimplência e do cancelamento. Mas os custos de processamento, Deputado, crescem-se à conta telefônica, porque se fazem atividades operacionais como: o controle dos movimentos de remessas dessas associações, os batimentos, os checamentos de conferência, a verificação bancária das arrecadações que o usuário paga em centenas e centenas de entidades bancárias, a separação entre o que é a conta telefônica e o que não é a conta telefônica, o que é recurso de cada entidade. Tudo isso são movimentos técnicos e operacionais que a companhia faz e que crescem realmente no sistema de cobrança.

É verdade que a grande maioria das reclamações, próximo ao número que o Deputado citou, refere-se à reclamação do serviço telefônico e, não de serviços de terceiros. Mas também é verdade que o índice de contestação dos valores de terceiros é superior ao índice de contestação dos valores da conta também. Estamos falando de volume *versus* índice. Enquanto o índice tolerado para conta telefônica é de 2 a cada mil usuários, a prática da cobrança de serviço de terceiros eleva esse número para 4, 5 para cada mil.

Então, aquele peso que teriam os 5 ou os 10% em volume é ultrapassado pela incidência de dúvidas, contestações e pedidos de separação.

Mas, neste âmbito, voltamos à discussão da ANATEL que é a impropriedade de considerar uma dúvida, um questionamento ou uma contestação de um serviço

[P32] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:32 Taq.:Luciene Motta Rev.:



de terceiro como plenamente inerente ao serviço telefônico, porque não é; ninguém há de se convencer disso.

Em minha opinião, cabe a recomendação do Deputado Darcísio Perondi de darmos uma olhada nos custos e reavaliar essa questão, porque, como disse o Dr. Cássio, o negócio tem que ser bom para os 2. O fato de o Parlamento querer ser parceiro da companhia é um alento. Teremos na vida da companhia, que mal começou, há 5 meses, a oportunidade de o contrato de concessão ter mais 16 anos pela frente. Vamos ter a oportunidade de adensar e aprofundar essa relação de parceria esclarecendo as demandas do Parlamento e as questões com as quais a concessionária se defronta, cuja solução pode ser essa sugerida pelo nobre Deputado.

Tendo sido demandada uma declaração quanto à continuidade dos serviços, preciso declarar com clareza que já tomamos a decisão de não suspender os serviços de cobrança das entidades. Vamos continuar com essa cobrança, mas precisamos de um esforço realmente importante — e aí é coletivo, é nosso, das entidades —, especialmente da ANATEL, no embate direto com cada um das entidades, para conseguirmos uma fórmula de viabilização que seja boa para os dois lados.

Hoje, é verdade que o valor que fechamos com a LBV, cujo contrato foi concluído ontem, ficou próximo de 20%. Mas é verdade também que na tabela que está colocada à discussão, no final esse valor é menos do que 10%. Então, dependendo de determinadas condições que estão colocadas no modelo, esse valor poderá ser menor. Depende da composição das doações que estão embutidas. Até porque não queremos, jamais cobrar 30% sobre uma doação de 100 reais. Isso não faz sentido para nós. Não cabe neste caso cobrar mais do que 5% de uma doação de 100 reais. Agora, uma doação de 1 real temos que entender que tem um custo fixo inexorável, qualquer que seja o valor. Esse custo fixo precisa ser levado em conta na discussão.

Sobre este liame que tem a discussão sobre o quanto é suportável para a associação e quanto é suportável para a companhia, vamos ter oportunidade, nos próximos dias, e de forma célere, de dialogar com cada um. Enquanto isso, reitero que o serviço não será interrompido.

[p33] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:33 Taq.:Socorro Rev.:



No mais, agradeço as manifestações de todos.

Devo ainda complementar a ideia com o questionamento do Sr. Deputado Silvio Torres. A proporção entre filantrópico e privado é mais ou menos 30 e 70. Essa questão estava sendo discutida antes da compra da Brasil Telecom. Mas num movimento que precedeu a compra, existia barreira de ordem econômica, ou seja, a companhia não podia ter acesso detalhado, porque havia certo nível de algum serviços em que elas competiam, como o serviço de comunicação de dados com empresas, e há impedimento, pela ANATEL e pelo CADE, de que nessas condições uma companhia mergulhe nos detalhes do seu eventual concorrente, ainda que seja num serviço pequeno. Então, uma companhia adquire a outra apenas com as informações públicas, ou seja, as divulgadas para todos.

Em síntese, saímos dessa audiência com a percepção de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Dr. João de Deus, há mais uma pergunta minha sobre prejuízo de imagens.

O SR. JOÃO DE DEUS PINHEIRO DE MACEDO - Certo.

Nossa preocupação é ampla. A nossa companhia tem, sim, preocupação com a imagem, mas eu não queria que essa afirmativa caísse num aspecto limitado do conceito de imagem. Refiro-me ao aspecto do *marketing* promocional. Foi até comentado, de passagem, que em algumas atividades de cunho social, as empresas podem eventualmente capitalizar ganhos de imagem. O importante é que a empresa não faça qualquer contribuição social, visando ganhar imagem social, porque seria uma coisa inadequada.

Por outro lado, também a empresa como concessionária tem de cuidar de forma absoluta dos custos com os quais ela realiza sua atividade, porque no final das contas, ao fim e ao cabo, toda atividade de qualquer uma dessas entidades, principalmente da nossa, mas também daquelas realizadoras ou intermediárias da filantropia, no final das contas o cidadão é quem paga a conta.

Então, acrescentar custos para o usuário final não é exatamente o caminho correto de qualquer empresa que se preze. Então, a empresa precisa, sim, levar em conta de maneira absoluta a rigidez no controle de seus custos, de forma absoluta — isso vale para todas as companhias —, sem descuidar, evidentemente, das questões que possam afetar a imagem. Essa é uma das questões relevantes. Por



isso, iniciei minha fala dizendo que levaremos daqui para a nossa companhia, para nossa reflexão, mensagem expressa de forma clara e retumbante, pela Comissão de Fiscalização.

Agradeço a todos a manifestação.

O SR. CÁSSIO EDUARDO ROSA RESENDE - Sr. Presidente, vou ter direito a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Sim, Dr. Cássio, V.Sa. terá a palavra. O Deputado Beto Albuquerque poderá falar ao final...

O SR. DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE - Sr. Presidente, é ficou uma dúvida na palavra final do Dr. João de Deus.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Deputado Rômulo Gouveia, V.Exa. tem alguma coisa a acrescentar como réplica? Vou passar a palavra ao Sr. Deputado Beto Albuquerque e, em seguida, a V.Exa. Queremos encerrar a audiência pública, já passou do horário.

Com a palavra o Deputado Beto Albuquerque.

O SR. DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE - Falarei apenas sobre a notícia boa, mas ela está recheada de dúvidas sobre a interrupção. Achei importante que o Dr. João de Deus tenha repetido: "*Não vamos fazer interrupção*". Perfeito, mas isto está associado a uma segunda colocação sua em relação à alteração da regra, a uma nova fórmula.

Gostaria de lembrar que há consulta pública em aberto na ANATEL. Não sei quais são os prazos para essa consulta pública. Ela poderá trazer a receita para a solução desse problema, se conseguirmos adequar. Digamos que o índice de reclamação nessa área, em vez de ser 2 por mil passe a ser 5 por mil. Seria um avanço. Seria uma margem de tolerância que já permitiria um convívio maior.

O SR. JOÃO DE DEUS PINHEIRO DE MACEDO - Ou não considerar tais manifestações como reclamação dos serviços telefônicos.

O SR. DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE - Encontrar o melhor caminho. O que não podemos ter é prazo definido para essa sua afirmação de que não se vai fazer interrupção. Não podemos ser pegos de sobressalto. Sei que está havendo uma série de negociações em paralelo, em conjunto. A LBV, repito, reiterou para

[p34] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:34 Taq.:Socorro Rev.:



nós, ontem, que não aceitou a proposta que os senhores fizeram. Mas há um debate sobre custos que, imagino, continuará havendo entre a Oi e os interessados.

O SR. JOÃO DE DEUS PINHEIRO DE MACEDO - De forma mais clara, ainda diria que nós não estamos condicionando a solução da ANATEL à continuidade. Essa consulta pública que a ANATEL tem em curso levará meses, até que o novo regulamento entre em vigor.

Acreditamos firmemente que as manifestações que recebemos dos Parlamentares, do Ministro das Comunicações e de autoridades da ANATEL são para nós suficientes. A palavra de ordem é que esse mecanismo será revisto. Estamos dando isso aí como favas contadas. Não vamos aguardar a expressão do regulamento para dar curso à negociação com as entidades. A não interrupção, a continuidade, não está vinculada ao novo regulamento da ANATEL.

O SR. DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE Certo. Isso significa que os parâmetro de relação com as instituições continuarão os mesmos que eram adotados. É isso que estou entendendo?

O SR. JOÃO DE DEUS PINHEIRO DE MACEDO Não, não significa isso.

O SR. DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE - Pois é.

O SR. JOÃO DE DEUS PINHEIRO DE MACEDO - Significa que vamos fazer um exercício de paciência, disciplina, negociação e racionalidade com cada uma das entidades. Se precisarmos separar em mais de uma categoria as entidades, vamos fazê-lo, mas com o espírito de negociação, mantendo o serviço funcionando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Sr. Deputado Beto Albuquerque, complementando a indagação de V.Exa., pergunto ao Sr. João de Deus se o parâmetro passará a ser o parâmetro de negociação da LBV.

O SR. JOÃO DE DEUS PINHEIRO DE MACEDO - Temos vários parâmetros. Não mencionei porque isso cairia naquele campo do capitalismo exacerbado — não sei se seria essa a expressão. Mas, antes de decidirmos a interrupção dos serviços, que foi basicamente por conta da impropriedade do Regulamento da ANATEL, tínhamos recebido proposta de uma entidade, cujo nome peço licença para não declinar, em que ela assegurava 30% de remuneração pelos serviços prestados e reconhecimento à adequação dos serviços, à utilidade desses serviços para sua entidade e mais uma luva de 40 milhões para dar continuidade, para começar a



realizar esse serviço. Nós recusamos essa proposta e mandamos a carta, então, para todos os outros.

Então, esse seguramente será um parâmetro para a negociação privada, para a negociação com as demais empresas. Esse será um parâmetro que nós vamos levar em conta, mas não será o parâmetro que nós vamos utilizar para filantrópica. Nós vamos dar às filantrópicas um tratamento diferenciado. E aí vamos arriscar um pouco, porque, a rigor, a concessionária tem um constrangimento que é muito pouco conhecido, pouquíssimo conhecido, que é o que eu chamo de regime da isonomia perversa.

A isonomia perversa quer dizer que a concessionária, em princípio, tem que tratar todos da mesma forma, qualquer que seja a natureza. Esse foi um imperativo da Lei Geral de Telecomunicações que tinha um objetivo nobre: a concessionária não pode ter um serviço de uma qualidade, de uma determinada natureza para um bairro rico e não ter esse mesmo serviço com a qualidade e com aqueles parâmetros para um bairro pobre. Era esse o sentido original. Mas isso foi de tal forma distorcido que ele virou perverso, no seguinte sentido: se, seguido à risca e fechamos acordos com determinadas entidades por valores, digamos, pela metade do preço dessa oferta de uma entidade privada, eu teria que retornar para a entidade privada e conceder-lhe o mesmo desconto que eu dei para um ente filantrópico.

Nós não vamos fazer isso, nós vamos correr o risco de descumprir esse preceito porque achamos que isso está naquele campo em que a profundidade do mérito é mais importante do que a aparência da forma como essa isonomia é escrita. Então, nós vamos correr o risco de fechar negócios a valores que remunerem a companhia adequadamente pelo serviço e dê algum incentivo, alguma atratividade para a realização desse negócio. E vamos realizar contratos menos atraentes ou não atraentes com entidades filantrópicas, correndo o risco de um dia uma dessas entidades privadas requerer o seu direito na Justiça e acabarmos no limbo.

O SR. DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE - Dr. João, há uma isonomia de exigências para que uma instituição seja filantrópica. A legislação brasileira...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - São todas iguais.



O SR. DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE - São todas iguais, quer dizer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Todas pobres.

O SR. DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE - O sujeito tem que prestar um conjunto de serviços senão perde esse certificado. Inclusive, nós estamos discutindo na Casa uma regulamentação nova já, e está dando muita discussão sobre isso, porque pode haver evidentemente no meio desse cenário, como pode haver no meio empresarial ou aqui dentro da Câmara ou em qualquer lugar, situações boas ou ruins. Não pode é haver uma política da empresa de fazer um juízo de valor sobre as instituições e ter dentro das instituições filantrópicas tratamento distintos. Isso seria um erro neste caso.

Agora, entre o privado e o filantrópico, assim como a lei brasileira trata a empresa privada tributariamente de uma forma e a instituição filantrópica já é filantrópica para ter um tratamento distinto tributário, eu acho que você está absolutamente correto em fazer esse tratamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Correr riscos.

O SR. DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE - A filantropia é a isenção de tributos em razão do benefício social. Então, a empresa privada paga xis de tributos, a filantrópica não paga, por esta razão. De forma que um contrato que o senhor faça com uma instituição privada que quer valer-se do veículo da conta para o seu interesse pode ter esse tipo de tratamento distinguido porque esta é a lei no Brasil, as filantrópicas têm distinção.

O SR. JOÃO DE DEUS PINHEIRO DE MACEDO - Está exatamente nesse contexto que V.Exa. acabou de abordar. A LBV nos ajudou muito até no entendimento dessa caracterização, e nos prestou informações da legislação aplicável e nós vamos então, na nossa regra **de negócio**, como chamamos, estabelecer essa distinção com base nesse ordenamento que V.Exa. mencionou, perfeitamente enquadrado.

E eu queria abusar um pouco do espírito de colaboração que V.Exa. tem demonstrado nessa audiência, e toda a Comissão, quanto a essa questão de isonomia, e fazer chegar oportunamente às mãos de V.Exa., na condição de Líder do Governo, outras questões mais atinentes ao serviço telefônico que poderiam dar expressivos avanços na utilização dos serviços pela população, se conseguíssemos

[P36] Comentário: Sessão:0786/09
Quarto:36 Taq.:Daisy Rev.:



um enquadramento adequado desse regime de isonomia para as faixas de população mais carentes, que não pagam IPTU, que têm tratamento tributário, no caso, energia elétrica, diferenciado, e fazer a mesma coisa no serviço telefônico.

O SR. DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE - Acho que é absolutamente plausível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Deputado Rômulo Gouveia tem alguma consideração?

O SR. DEPUTADO RÔMULO GOUVEIA - Não, Sr. Presidente, só mais uma vez renovar a preocupação. Acredito que parcialmente o Dr. João de Deus nos tranquiliza quando coloca que os serviços não sofrerão solução de continuidade e, a partir daí, nós vamos discutir. E pode ter certeza de que da mesma forma que esta Casa está cobrando a permanência dos serviços, nós vamos também nos empenhar nos obstáculos e nas dificuldades que possam contribuir para que as entidades possam ser atendidas.

Por outro lado, eu acho que os registros são feitos. Por exemplo, a minha relação com a Oi é desde a época em que eu era Deputado Estadual na Paraíba, onde nós tínhamos algumas relações e justamente trabalho nessa área através inclusive do Dr. Luizmar Resende. Então, pode ter certeza de que o nosso desejo nesta Casa é de solucionar o problema. Então, eu peço mais uma vez a sensibilidade, o lado humano, o lado social, a contribuição para o País também. E eu tenho certeza de que essa audiência pública vai contribuir para isso.

Era isso que eu gostaria, Sr. Presidente. E, para encerrar, registro a presença do Vice-Prefeito da cidade de Nova Floresta, Gilson Borges e do Presidente da Câmara da cidade de Cabedelo na Paraíba, o Vereador Ricardo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Nós também agradecemos a presença de ambos.

Encerrando a minha participação, Sr. João de Deus, eu queria só fazer uma observação a V.Sa. que o Deputado Saraiva Felipe lembrou aqui que igualmente está prevista acontecer uma audiência pública na Comissão de Seguridade Social. Então, eu queria, com essa lembrança dizer a V.Sa. que, quanto mais rápida a questão for solucionada, mais rapidamente os constrangimentos serão retirados dessa questão.



Passo a palavra agora ao nosso outro convidado, Dr. Cássio Resende, que é Presidente da Fundação Mário Penna também para a sua participação final.

O SR. CÁSSIO EDUARDO ROSA RESENDE - Sr. Presidente, serei brevíssimo aqui. Eu quero registrar os cumprimentos a V.Exa. do nosso Presidente do Instituto Mário Penna, Deputado Miguel Martini. Ele não pôde estar presente, mas manda um abraço para os colegas do plenário da Câmara.

Em pouquíssimas palavras, eu quero dizer que realmente o Dr. João de Deus é uma pessoa, em termos de negociação, difícil. Por que? Não se trata de uma crítica, porque ele é extremamente inteligente.

O SR. DEPUTADO RÔMULO GOUVEIA - Sr. Presidente, só por uma questão de lapso, eu terminei não pedindo desculpa ao Dr. Cássio. Mas quero registrar a presença da Prefeita de Alagoinha, Dra. Alcione Beltrão. Pediria que fizesse o registro também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Está registrado, agradecemos a presença da Prefeita.

O SR. DEPUTADO RÔMULO GOUVEIA - Quanto ao Deputado Miguel Martini, já fiz o registro da sua preocupação com esse assunto.

O SR. CÁSSIO EDUARDO ROSA RESENDE - Muito obrigado. O Dr. João de Deus tem uma formação técnica profunda, densa. Percebemos isso. E ele, se fizesse um eletrocardiograma, sairia uma linha assim... Ele é fleumático. Lembra-me as histórias de Winston Churchill. Ele é fleumático e técnico. Então, a discussão, quando ele falou aqui, o único ponto que eu vou me permitir discordar, disse que o choro é livre. Foi uma brincadeira, mas nós não viemos para chorar, nós viemos para reivindicar um tratamento justo de cidadania.

Quando choramos e pedimos por liberalidade é uma coisa, não é o nosso caso. Eu sei pedir também eu sei suplicar. Como advogado, eu sei suplicar. É a súplica que fazemos a Deus, o Todo Poderoso. Não é o caso, nós queremos realmente. Agora, só esse reparo.

Mas acho ele um homem extremamente inteligente, cartesiano, ele tem um método cartesiano, não sai dele em nenhum momento, por isso que é difícil. E eu fiquei mais esperançoso no começo e, depois, volta, porque a questão continua turva, continua no limbo, porque ao mesmo tempo em que se reabre, na minha



cabeça jurídica, se aquilo se sobresteve, se se manteve sobrestado, esse verbo é meio complicado, se se sobresteve àquela notificação, a lógica é que se volte ao *statu quo ante*, isso na cabeça de qualquer juiz, de qualquer advogado. Só aqueles notificaram formalmente. Informalmente, tornaram sem efeito a notificação e agora vêm para uma negociação que não é negociação, é imposição.

Ora, em uma condição em que, o senhor, se não tem o conhecimento jurídico, o senhor tem duas vantagens sobre mim. Uma, que o senhor tem a faca na mão, tem o chicote na mão, tem o peso do instrumento na mão e tem esse conhecimento técnico que eu não tenho. Então, eu proponho, só para fechar, o seguinte, eu acho que nós deveríamos sair daqui de espírito desarmado, como falamos em Minas, sem essa prosa muito técnica, de tal sorte que todos entendam o que estamos dizendo.

Esse contrato está sobrestado, vamos negociar. O que custa? Quem já ficou 10 anos, dois meses ou três, não há essa urgência em relação a 10 anos não é razoável. Então, o certo seria uma palavra de desarmamento de espírito, isso seria um avanço, voltou ao *statu quo ante*. Ponto número dois, se nós formos para a negociação, nós vamos perder, porque nós não detemos esse conhecimento técnico. Então, nós precisaríamos ou eleger um árbitro equidistante que pudesse em uma amostragem de contas e custos realmente, uma palavra neutra para podermos chegar a um ponto comum porque, se não vamos sucumbir aos seus números e a sua técnica.

Era isso que eu queria dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Nós agradecemos, então, aos nossos convidados, ao Dr. Marcelo Bechara que veio aqui representar o Ministro das Comunicações, ao Sr. João de Deus Pinheiro Macedo, Diretor de Planejamento da Oi e ao Dr. Cássio Eduardo Resende, Presidente da Fundação Mário Penna e a presença de todos.

Está encerrada a reunião.